



SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	13
Secretaria do Estado de Saúde.....	41
Secretaria de Estado de Educação.....	48
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	53
Sec. de Estado de Justiça.....	58
Defensoria Pública	64
Secretaria de Estado de Finanças.....	65
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	69
Sec. de Estado da Agricultura.....	69
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	70
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	74
Prefeituras Municipais do Interior	75
Camaras Municipais do Interior.....	77
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	77

Governadoria

LEI N. 4.283, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Lei nº 4.131, de 5 de setembro de 2017, dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, os §§ 2º e 3º do art. 2º, e o art.16, da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências," passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

§ 1º. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Lei, para que os produtores rurais de grãos (culturas de soja, arroz, feijão, milho, sorgo e outras culturas temporárias, e todos os outros Projetos Agrícolas) os agricultores familiares, pecuaristas, ovinocultores, apicultores, suinocultores, e avicultores com empreendimentos para aves de abate, com área construída de confinamento de no máximo até 1.500 m² em área rural, e bovinocultores que tenham criação de bovinos confinados - regime de confinamento - com sistema de manejo de dejetos líquidos inclusive para os empreendimentos que possuam áreas superiores a 1.000 (mil) hectares e/ou que estejam situados em zona de amortecimento de áreas de Unidades de Conservação que atendam a exigência legal de providenciarem, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, as respectivas Licenças Ambientais dessas suas atividades econômicas.

Art. 2º.

§ 2º. Fica dispensado de Licenciamento Ambiental os empreendimentos e atividades de mínimo e pequeno porte considerados de baixo potencial poluidor, que atendam aos critérios previstos em regulamento a ser estabelecido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Rondônia – CONSEPA, independentemente de estarem previstos no Anexo I desta Lei.

§ 3º. Nos casos de dispensa de licenciamento, permanece a obrigatoriedade de obtenção de outros instrumentos do Sistema de Licenciamento Ambiental, quando previsto na legislação vigente.

Art. 16. Os empreendimentos e atividades sujeitos ao Licenciamento Ambiental, exceto os estabelecidos no artigo 2º, § 2º, são classificados de acordo com seu porte e potencial poluidor, conforme Anexo I desta Lei."

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 3.686, de 2015, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O órgão ambiental competente estabelecerá os procedimentos administrativos na forma de Instruções Normativas."

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 4.131, de 5 de setembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO

Secretário Chefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF

Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) - 32129927 - Financeiro
Fone:(69) - 32129925 - Diagramação

DECRETO N. 22.848, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 25.898.300,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 25.898.300,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e trezentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário - SEPOG

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário - SEFIN

ANEXO I**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO****REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			306.000,00
11.025.26.452.2057.1384	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	449052	0100	306.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			5.000.000,00
16.001.12.363.1076.2208	MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISSIONAL	339039	0112	3.613.478,32
		449052	0112	1.386.521,68
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			341.000,00
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0112	341.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			20.151.300,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	151.300,00
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	339030	0213	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			100.000,00
23.001.14.422.2049.4026	GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FEPAD	339030	0100	50.000,00
		339039	0100	50.000,00
			TOTAL	R\$ 25.898.300,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			306.000,00
11.025.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	449051	0100	306.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			5.000.000,00
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	449052	0112	4.800.000,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339036	0112	200.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			341.000,00
16.020.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0112	25.000,00
		339049	0112	38.000,00
		339093	0112	15.000,00
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0112	220.000,00
		319013	0112	22.000,00
		319113	0112	21.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			20.151.300,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0213	160.000,00
		339039	0213	6.100.000,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	0100	151.300,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339034	0213	4.000.000,00
		339039	0213	4.600.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0213	5.140.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			100.000,00
23.001.14.422.2049.4543	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	339039	0100	100.000,00
			TOTAL	R\$ 25.898.300,00

DECRETO N. 22.849, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Altera membros do Conselho Gestor do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, nomeados pelo Decreto nº 22.272, de 11 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com artigo 6º da Lei Complementar nº 944, de 25 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 22.272, que "Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, criado pela Lei Complementar nº 944, de 25 de abril de 2017, que 'Institui o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, dispõe sobre seus objetivos, constituição e gestão e dá outras providências.', para o biênio 2017/2019.", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo:

a) Jefferson Ribeiro da Rocha, Titular, e Iasmine Pereira Barreto Tossatti, Suplente; e

b) Marcelo Victor Duarte Corrêa, Titular, e Natália Barros da Silva, Suplente;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 22.850, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Torna sem efeito os termos do Decreto nº 22.819, de 11 de maio de 2018, que "Altera membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito os termos do Decreto nº 22.819, de 11 de maio de 2018, que "Altera membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto nº 19.541, de 23 de fevereiro de 2015."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 4214/GAB/CRH/SESAU.

RESOLVE:

CEDER, a contar de 20 de maio de 2018, sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **WALTELINA DE SOUZA FRANCO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034154, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para desenvolver suas atividades na Secretária do Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 0819/GABINETE/2018 de 26.04.2018

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 26 de abril de 2018, os termos do Decreto de 28/03/2018, que cedeu, a contar de 12 de abril de 2018, publicado no DOE n. 64 de 09/04/2018, com ônus para o Poder Municipal, até 31 de dezembro de 2018, o servidor ANTONIO ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300031372, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 242/GP de 04/05/2018.

DECRETA:

CESSAR, a contar de 04 de maio de 2018, os termos do Decreto de 11/04/2018, publicado no DOE n. 73 de 20/04/2018, que cedeu a contar de 1º de abril de 2018, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2018, o servidor VALDEMIR SOARES DIAS GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034444, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para desenvolver suas atividades no Gabinete do deputado Anderson do Singeperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 4902/2018/SESAU-CRH, Despacho GOV-RED (1568119), Ofício n. 1784/2018/GOV-RED e Processo n. 0036.136047/2018-31,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2018, os termos dos Decretos de 14.2.2018 e 9.5.2018, que Cedeu e Retificou, a contar de 1º de dezembro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2018, do servidor VEINEL MARCEL PROENÇA, Médico, matrícula n. 300143281, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 5270/2018-SESAU-CRH e Processo n. 0036.147164/2018-20,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 14.2.2018, que Cedeu, a contar de 1º de dezembro de 2017, até 31 de dezembro de 2018, o servidor VEINEL MARCEL PROENÇA, Médico, matrícula n. 300143281, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ariquemes.

Onde se lê: com ônus para o Poder Executivo Estadual,
Leia-se: sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Decreto de 16 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00079 de 30 de abril de 2018 que nomeou, a partir de 2 de maio de 2018, JOAO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais; Considerando que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual; Considerando Ofício nº 03/18/3ªRR/DER/RO, de 06 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Cessar a prorrogação de cedência, a contar de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 24, de 06.02.2018, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2018 da servidora LUZIA DAS GRAÇAS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, cadastro nº 1.329-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2018, 130º da pública.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00081 de 3 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALEX DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 2 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00081 de 3 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROBERVAL CAETANO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2018, PAULO AFONSO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, ADENILSON FLORENTINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ANA FRANSCIEMI HORN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Comunicação III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 8 de maio de 2018, BRUNO JOSE COR-SINO DO CARMO SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00080 de 2 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 30 de abril de 2018, AMANDA FERREIRA BARBOSA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Comunicação III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00081 de 3 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 5 de abril de 2018, JUCÉLIA MARIA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 850, de 23 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00079 de 30 de abril de 2018 que nomeou, a contar de 23 de abril de 2018, VANESSA QUEIROZ DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2018, ANNY PATRICIA FUJIMIYA RIGONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2018, DEBORA DA SILVA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2018, BRENO NASCIMENTO TENORIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Administrador do Estádio Aluizio Ferreira de PVH, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2018, ANNY PATRICIA FUJIMIYA RIGONI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Administrador do Estádio Aluizio Ferreira de PVH, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2018, ALEX DOS ANJOS FARIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116960, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **PEDRO MARTINS NETO**, diretor regional de gestão, lotado(a) na SEDAM, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 de maio de 2018 a 18 de maio de 2018, a fim de participar da 5ª feira de geotecnologia (mundogeo #connet latin america 2018), sem ônus de passagens e com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO**, técnico de serviço de saúde, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de junho de 2018 a 7 de junho de 2018, a fim de participar do III encontro nacional do programa academia da saúde, do ponto focal do programa academia da saúde da área de vigilância do estado, com ônus somente para fonte 3209 sistema único de saúde / 4020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **IDEBERT SANTOS CORREIA**, técnico de previdência, lotado(a) na SETUR, à cidade de MANAUS/AM, no período de 07 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, a fim de participar da 29ª reunião nacional dos interlocutores estaduais do programa de regionalização do turismo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **SANDRA REGINA MILANI CHAGAS**, coordenadora administração e finanças, lotado(a) na agência de defesa sanitária agrosilvopastoril do estado de RONDÔNIA - IDARON, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de março de 2018 a 23 de março de 2018, a fim de conhecer o catálogo de sistemas das áreas administrativas que o serpro possui, para modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da administração pública. com ônus para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **THIAGO SOARES SITTA**, coordenador estadual de políticas de direitos humanos, lotado(a) na secretaria de estado da assistência social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018, a fim de participar em acompanhar a Sra. secretária da assistência e do desenvolvimento social SEAS, em reunião com secretárias e secretários estaduais responsáveis pela pauta dos direitos humanos, cujo objetivo é a troca de experiências e informações entre os representantes dos estados e do governo federal, para potencializar ações e políticas públicas sob tutela desta secretaria da assistência e do desenvolvimento social, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, gerente técnica, lotado(a) na CETAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018, a fim de participar da mostra central e oficina para mobilizadores - projeto "SAÚDE É MEU LUGAR", que visa colher narrativas e relatos em texto, áudio, imagens e vídeos de profissionais que atuam nos territórios da saúde, participar do treinamento para elaboração de mostra no estado de RONDÔNIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

SUGESP

Portaria nº 64/2018/SUGESP-GAB

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL
Carlos Terceiro de Medeiros	170.063.414-34	GAB/SIBRA	Brasília – DF
Júlio Martins Figueiroa Faria	620.437.304-87	CASA MILITAR	Porto Velho
Jefferson Ribeiro da Rocha	645.686.602-20	CASA MILITAR	Porto Velho
Edimilson Lins de Albuquerque	444.089.943-91	CASA MILITAR	Porto Velho
Wendell Miller de Oliveira Chagas	572.398.782-87	GAB. GOVERNADOR	Porto Velho
Pollyana Woida	585.425.402-63	SECOM/SUGESP	Porto Velho
Adna Angélica Soriano da Silva	203.211.982-04	SECOM/SUGESP	Porto Velho
Wilton Willer da Silva Ribeiro	116.848.281-04	DRPC/CASA CIVIL	Porto Velho
Rogério Bentes da Matta	113.368.972-87	DRPC/CASA CIVIL	Porto Velho
Fernando Ferraz de Santis	272.490.058-80	CONAD/SUGESP	Porto Velho
José Augusto da Rosa Júnior	816.429.972-34	CONAD/SUGESP	Porto Velho
Raul Roberto Reyes Ortiz de La Vega	021.144.117-10	CONAD/SUGESP	Porto Velho
Glenda Hara	026.767.943-29	ADPRM/SUGESP	Porto Velho
Maria Aparecida da Silva Oliveira de Moraes	044.759.103-74	CAF/SUGESP	Porto Velho

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 7/2018/SUGESP-GAB de 29 de janeiro de 2018, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

Portaria nº 61/2018/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique da Rosa Peres**, matrícula nº 300114166, ocupante do cargo de Assessor, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **Jomara Lopes Cabral**, matrícula nº 300127432, ocupante do cargo de Assessor, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos relativos à contratação de serviços de gênero alimentício: sendo coffee breaks, marmitas, refeições e afins**, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

Portaria nº 63/2018/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **Paulo Henrique da Rosa Peres**, matrícula nº 300114166, ocupante do cargo de Assessor, **Jomara Lopes Cabral**, matrícula nº 300127432, ocupante do cargo de Assessor, **Tissiane Viana de Oliveira**, matrícula nº 300135715, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **Jose Augusto da Rosa Junior**, matrícula nº 300128411, ocupante do cargo de Chefe de Seção, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/ 93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à contratação de serviços de gênero alimentício: sendo coffee breaks, marmitas, refeições e afins**, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando se tratar dos serviços elencados no art. 1º desta portaria, quando necessário, a comissão procederá com o recebimento provisório do objeto de que trata o art. 73, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, que servirá de base para elaboração do Termo de Recebimento Definitivo pelo setor/Órgão Competente.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

CASA MILITAR

Portaria nº 40/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 08 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, o 2º SGT PM RE 10005973-8 VILMAR FERREIRA, da função de Chefe equipe de Segurança do Governador, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

ADVERTÊNCIA E MULTA

Referência : Processo nº. 1103.00096-0000-2017

Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório.Registro de Preços. Aquisição de Material de Expediente.

Requerente : Gerencia Administrativa e Financeira

Requerido : Procuradoria Geral do Estado

A Procuradoria Geral do Estado, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93 bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela Empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, atrasando a entrega dos materiais referentes às Autorizações de Empenho nº. 157/2017, as fls.244 e 245, destes autos;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº. 861/GAP/CGE/2018 exarado pela **CONTROLADORIA Geral do Estado**, as fls. 369 e 370, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação das penalidades previstas no artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, aplicar as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA** de 10 % (dez por cento) à empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob O Nº. 05.801.999/0001-91, incidente sobre o valor da inadimplência, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência a empresa advertida e multa.
Publique-se.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

ADVERTÊNCIA E MULTA

Referência : Processo nº. 1103.00096-0000-2017
Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório.Registro de Preços. Aquisição de Material de Expediente.
Requerente : Gerencia Administrativa e Financeira
Requerido : Procuradoria Geral do Estado

A Procuradoria Geral do Estado, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93 bem como:

Considerando a inadimplência praticada pela Empresa **MEDICAL DA AMAZONIA – ME**, atrasando a entrega dos materiais referentes às Autorizações de Empenho nº. 160/2017, as fls.259 a 262, destes autos;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº. 861/GAP/CGE/2018 exarado pela **CONTROLADORIA Geral do Estado**, as fls. 369 e 370, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação das penalidades previstas no artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93, aplicar as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA** de 10 % (dez por cento) à empresa **MEDICAL DA AMAZONIA – ME**, CNPJ sob O Nº. 34.758.599/0001-49, incidente sobre o valor da inadimplência, deduzindo dos valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência a empresa advertida e multa.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

CGE

Portaria nº 56/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE, e considerando o memorando nº 25/GPC/CGE de 03/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para verificar In Loco a aplicação dos recursos repassados provenientes do Programa de Apoio Financeiro -PROAFI/REGULAR da Secretária de Estado da Educação/SEDUC, nos Municípios de Rolim de Moura, Novo Horizonte e Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 14/05/2018 a 19/05/2018.

Aracy Silva de Souza	Matrícula nº 300015176
Marenildo Alves de Oliveira	Matrícula nº 300053735

Art. 2º - O servidor Wanderley dos Santos, matrícula siape nº 300000498, é que irá conduzir o veículo que transportará os servidores supramencionados.

Porto Velho, dia, 15 de maio de 2018

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº1134/2018-AS/SGE/PRESI/TJRO, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Processo nº 0012597-78.2017.8.22.8000
Interessado:BORTOLAI LIVROS LTDA-EPP(CNPJ:09.096.717/0003-15)
Período da suspensão: 02 (dois) anos.

Porto Velho (RO), 15 de maio de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

FAPERO

Portaria nº 10/2018/FAPERO-DAF

A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2013,

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor lotado na FAPERO.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300117906, cargo de Presidente da FAPERO, lotado na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO, referente a **20 (vinte) dias do Exercício de 2018**, ficando o período de gozo de **11.12/2018 a 30/12/2018**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 15 de maio de 2018.

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA

GDAF/FAPERO

Matrícula: 300141856

Aviso

EXTRATO Nº 41

TERMO DE OUTORGA Nº 035/2017

PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA – FORMAÇÃO DE REDES DE PESQUISA EM RONDÔNIA – PAP/REDE

CHAMADA FAPERO N. 001/2017

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS

CPF: 832.749.522-49

INSTITUIÇÃO: IFRO – Campus Colorado do Oeste.

TÍTULO DO PROJETO: CARACTERIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO ESPECTRAL DA OCORRENCIA DA SÍNDROME DA MORTE SÚBITA EM BRAQUIÁRIAS ATRAVÉS DE IMAGEAMENTO POR VANT – VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO – NA REGIÃO DE COLORADO DO OESTE/RO.

OBJETO: SELECIONAR PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS QUE VISEM O ESTABELECIMENTO E/OU FORTALECIMENTO DE REDES DE COOPERAÇÃO ENTRE GRUPOS DE PESQUISA, FOCADOS NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS SEDIADOS EM RONDÔNIA E CONTRIBUIR SIGNIFICADAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DOS SISTEMAS PRODUTIVOS DE

BASE DO ESTADO E ATÉ MESMO DO PAÍS. OS PROJETOS APROVADOS NESTA CHAMADA FARÃO PARTE DA REDE DE PESQUISA EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – REPAR.

DO VALOR: R\$ 18.670,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01.1331.00033-0005/2017

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO

- RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS – Outorgado

- ROSANIA ARAÚJO SILVA CANCIAN – Diretora Geral Substituta – IFRO Colorado do Oeste.

EXTRATO Nº 42

TERMO DE OUTORGA Nº 073/2017

PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA – PAP PUBLICA

CHAMADA FAPERO N. 008/2017

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: MARCIA ABIB HECKTHEUER

CPF: 080.994.858-31

INSTITUIÇÃO: FACULDADE CATÓLICA-FCR

TÍTULO DO PROJETO: OS DESAFIOS SOCIOAMBIENTAIS DAS SOCIEDADES DE CONSUMO INFORMACIONAL E TECNOLÓGICA.

OBJETO: APOIAR PROJETOS DE PESQUISA QUE VISEM A DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DO APOIO À PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS, COLETÂNEAS, CATÁLOGOS E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA TÉCNICO-CIENTÍFICA, EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, ESSENCIALMENTE PRESERVANDO, A HISTÓRIA E A CULTURA RONDONIENSE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES, INCLUSIVE EM COMEMORAÇÃO PELOS 100 ANOS DE PORTO VELHO. ESTE APOIO ESTÁ VOLTADO PARA A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS, TÉCNICAS OU TECNOLOGIAS QUE SEJAM RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO.

DO VALOR: R\$ 6.700,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01.1331.00047-0007/2017

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO

- MÁRCIA ABIB HECKTHEUER – Outorgado

- Prof. Dr. FÁBIO RYCHECKI HECKTHEUER – Reitor da FCR.

EXTRATO Nº 43

TERMO DE OUTORGA Nº 062/2017

PROGRAMA DE APOIO AO PESQUISADOR RONDONIENSE - PQR
CHAMADA FAPERO N. 003/2017

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: RODRIGO TAVARES GODOI

CPF: 886.313.201-10

INSTITUIÇÃO: UNIR – Campus Rolim de Moura

TÍTULO DO PROJETO: USOS E ABUSOS DA MEMÓRIA: UM PROBLEMA DE METODOLOGIA PARA A HISTÓRIA.

OBJETO: VALORIZAR PESQUISADORES QUE POSSUAM PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DE DESTAQUE EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E O INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DE QUALIDADE NO ESTADO DE RONDÔNIA. APOIANDO PESQUISADORES DOUTORES QUE DEVEM CONTRIBUIR DIRETAMENTE PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO, PERMITINDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS PARA A NUCLEAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO VALOR: R\$ 13.200,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01.1331.00031-0024/2017

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2018

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO

- RODRIGO TAVARES DE GODOI – Outorgado.

- D^a DAIZA GOMES DA SILVA – Diretora – Campus Rolim de Moura/UNIR.

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA FAPERO Nº 007/2017

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, que a Chamada acima citada, cujo objeto é apoiar projetos de pesquisa, coordenados por Doutores, que visem a preservação da biodiversidade animal, vegetal e microbiológica da Amazônia Ocidental, para a consolidação dos grupos de pesquisa mantenedores de Coleções Biológicas institucionalmente implantadas no Estado de Rondônia. O PAP-COBIO deverá fomentar esses projetos de pesquisa por meio da concessão de bolsas de capacitação e fixação de RH em CT&I como apoio técnico e desenvolvimento Científico e Tecnológico e recursos de Custeio, com a finalidade de fortalecer e consolidar as instituições e/ou grupos de pesquisa que têm por missão principal abrigar acervos de informações, documentos e exemplares de espécimes das Coleções Biológicas, institucionalmente implantadas no Estado de Rondônia, pelo prazo de um a 24 (vinte e quatro) meses, referente ao Processo Administrativo nº 01.1331.00030-0000/2017, foi HOMOLOGADA, com base no item 11.2.4 do Edital da referida Chamada c/c o Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do proponente e bolsista abaixo relacionados os quais foram aprovados na Chamada com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Proponente/Supervisor do Projeto	Bolsista	Tipo de Bolsa	Valor Total Bolsa R\$	Valor Custeio (R\$)
Carolina Rodrigues da Costa Doria	Débora Cristina de Castro	CAFIX 3	36.000,00	64.000,00

Porto Velho, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente/FAPERO

AGERO**Portaria Nº 017/GAB/AGERO/2018 Porto Velho, 08 de Maio de 2018.**

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do estado de Rondônia – AGERO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 826, o Art. 13º §1º de 09 de julho 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar os termos da portaria nº04/GAB/AGERO/RO de 08/01/2018 publicada no DOE/RO n.06, de 10/01/2018 que publicou o gozo de férias do servidor MARCUS AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA, inscrito na Matrícula: 300127791, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da AGERO.

Onde se lê:..

Ocupante do cargo de Assessor Jurídico da AGERO/RO, contando do dia 02 a 31 de Janeiro 2018. Gozo de férias referente ao período aquisitivo ano de 2017.

Leia- se:...

Ocupante do cargo de Mecânico da AGERO contando do dia 02 a 31 de Janeiro 2018. Gozo de férias referente ao período aquisitivo ano de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente
Matricula 300130978

EpR**Termo de Homologação**

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, torna público, aos interessados, que o Pregão nº 138/2018/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envio de mensagens curtas de texto – SMS (Short Message Service), para usuários de telefonia móvel (serviço móvel pessoal e serviço móvel especializado), atendendo ao quantitativo de 1.000.000 SMS, incluindo o fornecimento de plataforma de gestão de mensagens, para atender as demandas da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, em 2018, referente ao Processo Administrativo n. 0024.046919/2017-28, foi **HOMOLOGADO**, com base no art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal n. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em favor da empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ 12.900.948/0001-82, no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 14 de Maio de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente - EpR

Portaria nº 48/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 61/2018/SEAE-NGP, datado de 14/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias da servidora **Jucielen Ramos Coelho**, Assessora de Finanças Públicas, Matrícula nº 300133618, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR/RO, do período de 12/05/2018 à 31/05/2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição em 10/09/2018 à 29/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente - EpR

Portaria nº 47/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 11/2018/EPR-APE, datado de 14/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e avaliação (CSA/EpR) que terá como competência o processamento e julgamento dos procedimentos de parceria, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios estabelecidos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 21.431/2016.

Art. 2º - A CSA/EpR de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA/CPF
Andreza Bonfim Souto	Assessor I	300133761
Catrine de Brito Félix	Assessor I	300123179
Fabio Soares Folly	Assessor Técnico de Projetos de TIC	300059940
Henrique Douglas de Araújo Freire Costa	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	300148614
Aimê Sousa de Souza	Assessor I	300136122

Art. 3º - São atribuições da CSA/EpR processar e julgar os procedimentos de parceria realizado pelo regimento da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 21.431/2016.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a CSA/EpR poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública do objeto em processamento e julgamento.

Art. 5º - A CSA/EpR bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até a data de 31/12/2018.

Art. 6º - A CSA/EpR solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

RICARDO FAVARO ANDRADE
Superintendente - EpR


**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 170/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora abaixo relacionado:

GENILDA FLORES DA SILVA, Secretária Executiva Regional, matrícula 300131626, referente ao **exercício de 2018**, que estava transferido o gozo de férias conforme Portaria nº 137/2018/SEPOG-GARH para o período de 15/05 a 30/05/2018, ficando o gozo remarcado para o período de 15/07 a 30/07/2018 e o restante permanece para o período de 15/06 a 30/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Portaria nº 167/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre Relotação da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, Seção I da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015.
RESOLVE:
Art. 1º RELOTAR, no CAF/SEPOG, a contar de 10.05.2018 as servidoras:

LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico Convênios SEPOG III, Matrícula 300128658, e **MARIA DE NAZARETH CAVALCANTI PENHA**, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno SEPOG, Matrícula 300126526, anteriormente lotadas no Núcleo Especial de Gestão do PIDISE, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG/Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Maio de 2018

MARIA EMILIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG

Portaria nº 168/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

DEL FÁBIO ARAUJO DOS SANTOS, Assessor Técnico Regional, matrícula 300130824, referente ao **exercício de 2018**, que estava transferido o gozo de férias para o período de 05/06 a 20/06/2018 e 01/10 a 15/10/2018, conforme Portaria 133/2018/SEPOG-GARH, publicado no DOE 69 de 16.04.2018. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 01/06 a 15/06/2018 e o restante para 01/10 a 15/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 11 de Maio de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

SEGEP

Portaria nº 3040/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 9 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,
RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 9.5.2018, o servidor **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Assessor de Gabinete, matrícula n. 300148688, para responder pela **Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3096/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n, 0063.021840/2018-17,
RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 300104277
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
27/12/2014 a 26/12/2016	B/04	27/12/2016

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3094/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n, 0010.004497/2018-53,
RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

 NOME: WESLAINE LEMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 300093879
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: HRC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/12/2012 a 30/11/2013	A/03	01/12/2013
01/12/2013 a 30/11/2015	A/04	01/12/2015
01/12/2015 a 30/11/2017	A/05	01/12/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3081/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n,0063.080636/2017-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: EDLEI TIMBÓ PASSOS
MATRÍCULA: 300093859
CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
26/11/2015 a 25/11/2017	C/05	26/11/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3078/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n,0049.119805/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: JAQUELINE RESENDE DA SILVA
MATRÍCULA: 300103727
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
30/12/2014 a 29/12/2016	B/04	30/12/2016

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3077/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n,0049.008634/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: REJANE FERNANDES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 300093477
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
28/10/2013 a 27/10/2015	B/04	28/10/2015
28/10/2015 a 27/10/2017	B/05	28/10/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3064/2018/SEGEP-NCSR 7 DE MAIO DE 2018.

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1042253), Despacho SESAU-CRH (1076809), que consta nos autos do Processo n. 0050.069419/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IREZ GOMES PEREIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300122684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 14.3.2013 a 13.3.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3122/2018/SEGEP-NDVS

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 88/2018/SESAU-ASTEC, que consta no autos do processo n. 0036.148260/2018-95;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **GEILENE CAMILA BARBOZA DE ARAÚJO**, Chefe de Núcleo II, Matrícula n. 300128097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 10 de maio de 2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3051/2018/SEGEP-NCSR 25 DE ABRIL DE 2018.

A ACESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimentos (1431785 e 1437256), Autorização FEASE-CAA (1474687), que consta nos autos do Processo n. 0065.121539/2018-84,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 11.5.2017, ao servidor **EDER FERNANDO MACHADO**, Sócio-Educador, Matrícula n. 300092832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, **1.3.2018 à 31.3.2018**, **1.7.2018 à 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, **18.9.2018 à 18.10.2018**, **1.7.2019 à 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

EDITAL N. 85/GCP/SEGEP, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhor **EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**, vem comunicar os candidatos **ABAIXO RELACIONADOS**, que os mesmos **deverão comparecer** a Gerência de Concursos e Posses, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **5 (cinco)** dias, das 08:00 as 12:00, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para tratar assuntos referentes a seus processos.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

SERVIDOR	CARGO	Nº DO PROCESSO
MILTON SOARES PACHECO	FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	01-2201.00994-0000/2018
PAMELA SEITZ MAGALHÃES TRIPOLONI	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	01-2201.00507-0000/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente SEGEP

Portaria nº 3063/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0829520), Despacho SESAU-CRH (1393056), que consta nos autos do Processo n. 0057.038432/2018-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA OLIVEIRA DA CONCEICÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300001352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.9.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 13.9.2004 a 12.8.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3060/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1220469), Despacho SESAU-CRH (1280017), que consta nos autos do Processo n. 0036.091768/2018-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula n. 300055988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 30.6.2018, 1.8.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 27.9.2009 a 26.9.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3050/2018/SEGEP-NCSR **7 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1272570), que consta nos autos do Processo n. 0055.099445/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA MARIA CASTRO MONTEIRO DE FREITAS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300055660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, no período de **17.5.2018 a 31.5.2018, 1.6.2018 a 15.6.2018, 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao 2º quinquênio de 26.8.2009 a 25.8.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Edital N. 091/GCP/SEGEP, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 880/2018/SEGEP-ASTEC, 07 de maio de 2018, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação n. 0029.014804/2017-24, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 125/GCP/SEGEP, de 7 de julho de 2017, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, homologado através do Edital n. 184/GCP/SEGEP, de 1 de setembro de 2017, para a assinatura de contrato, conforme a seguinte programação:

NOME	PCD	VAGA/ LOCALIDADE	CRE	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA	NAO	INTERPRETE DE LIBRAS - Vilhena	VILHENA	3º

1. Prazo para Apresentação: De 16/5/2018 a 25/5/2018 (excetos sábado, domingo e feriado).

2. Horário de Atendimento: Das 07h30min horas às 13h00min horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.

3. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 125/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	autenticada em Cartório de Notas e Distribuição
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida



Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

(*) Os candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência** convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

6. Endereços das Coordenação Regional de Ensino – CRES/SEDUC:

LOCALIDADE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525.	(69) 3535-2911
Buritit	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-5342
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O (a) candidato (a) deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à CRE, no ato da Assinatura de Contato Administrativo.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)											Não preencher	
Nome:				Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)					Matrícula:			
									Não preencher			
ENDEREÇO						CONTATO						
Endereço:						Telefone (s):			E-mail:			
Filiação: (Mãe)			(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO		CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
					Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:		
DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO											CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO	
Processo Administrativo: 01-1601.09733-0000/2017		Decreto de Autorização Decreto n. 22.051, de 28/6/2017, DOE. 119, 28/6/2017		Edital de Abertura 125/GCP/SEGEP, de 7 de julho de 2017		Edital de Homologação do Concurso Público: 184/GCP/SEGEP, de 1/9/2017.					Edital: 0000/GCP/SEGEP, DE 000000	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL		CARGO				PCD		VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA		
Não preencher	Não preencher		Não preencher				Não preencher		Não preencher	Não preencher		
INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA		
Não preencher	Não preencher		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			Agencia:		C/C:	Banco: BRASIL	Não preencher		
DATA DA ASSINATURA CONTRATO		DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO			
Não preencher		Não preencher		Não preencher		Não preencher						

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)

NOTIFICAÇÃO 0027/NCSR/SEGEP DE 11 DE MAIO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.04.2018, **Notifica** a senhora **ELAINE CECILIA FUMES**, Matrícula 300060844 – a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min. a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo SEI n.0030.147625/2018-14.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

PORTARIA N. 156/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE JANEIRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Memorando n.6218/DESP/SEGEP;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ILZA MARIA GOMES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300014908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **5.6.2017 a 14.6.2017**, 10 (dez) dias no período de **16.8.2017 a 25.8.2017** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **6.11.2017 a 15.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N.775 /NDVS/SEGEP/SEPOG 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando o constante no Memorando n. 14/GAB/SEGEP;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **HERCÍLIA FONSÊNCA MARQUES**, Diretora Executiva, matrícula 300130649, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Ex-Território de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, ficando o gozo da aludida férias para fruição em data oportuna

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 1386/NDVS/SEGEP/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o Memorando n.05.010.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 11933/NDVS/SEGEP/SEPOG 21/11/2016, publicado no DOE n.25 de 7.2.2017, que ratificou a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE MENEZES SILVA**, Médica, matrícula n. 300133954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON

Onde se lê: 300132564 e 300133954 / Medico 20+20 / 16.2.2017 a 2.3.2017.
Leia-se: 300133954 / Medica 40h Emerg. / 16.7.2017 a 30.7.2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3198/NDVS/SEGEP/SEPOG 4 DE MAIO DE 2017.

AO DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015, Portaria n. 2528/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2017, publicada no DOE n. 66 de 7.4.2017.

Considerando o constante no Ofício n. 187/GHR/HBAP.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CLERIO BRESSAN CORDINI**, Médico Reumatologista, matrícula 300094167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Regional de Extrema, do período de **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
Em Substituição/SEGEP

PORTARIA N. 3201/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE MAIO DE 2017.

AO DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015, Portaria n. 2528/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2017, publicada no DOE n. 66 de 7.4.2017.

Considerando o constante Ofício n.297/GAB/NGDP/HPSJP-II.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CHARLITON JOSE PINGUELO RANCEL**, Técnico em serviço de Saúde, matrícula 300016719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II, marcada para **1.3.2017 a 30.3.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
Em Substituição/SEGEP

PORTARIA N. 3203/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE MAIO DE 2017.

AO DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015, Portaria n. 2528/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2017, publicada no DOE n. 66 de 7.4.2017.

Considerando o constante Ofício n.203/GAB/IPEM-RO

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **AYRTON SENNA FERREIRA LUCENA OLIVEIRA**, Agente em Atividade Administrativo, matrícula 300130762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Instituto de Pesos e Medidas/IPEM-RO marcadas para **1.7.2017 a 30.7.2017** referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.7.2017**.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
Em Substituição/SEGEP

PORTARIA N. 3205/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

AO DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015, Portaria n. 2528/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2017, publicada no DOE n. 66 de 7.4.2017.

Considerando o constante Ofício n.551/2017/RH/CAF/SEJUCEL.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **YURE VARGAS RABELO**, Assistente I, matrícula 300130306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, ficando transferida a fruição 15 (quinze) dias no período de **17.3.2017 a 31.3.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **12.9.2017 a 26.9.2017**.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
Em Substituição/SEGEP

PORTARIA N. 3208/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE MAIO DE 2017.

AO DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015, Portaria n. 2528/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2017, publicada no DOE n. 66 de 7.4.2017.

Considerando o constante Ofício n.4118/CAF/GAB/SUPEL/2016.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MAICO MOREIRA DA SILVA**, Soldado PM, matrícula 100082128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, compreendido em do período de **1.7.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, ficando transferido fruição 15 (quinze) dias no período de **9.1.2017 a 23.1.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **17.7.2017 a 31.7.2017**.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
Em Substituição/SEGEP

PORTARIA N. 3393/NDVS/SEGEP/SEPOG 4 DE MAIO DE 2017.

AO DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015, Portaria n. 2528/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2017, publicada no DOE n. 66 de 7.4.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário; Considerando, Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n.01-2201.02688-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELENA DA COSTA BEZERRA**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, matrícula 300130643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **10.7.2017 a 8.8.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **20.7.2017 a 8.8.2017**.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
Em Substituição/SEGEP

PORTARIA N. 3826/NDVS/SEGEP/SEPOG 19 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.824/GAF/GAB/SUPEL;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 300130075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia - SUPEL, do período de **1.4.2017 a 30.4.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2017 a 30.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 3917/NDVS/SEGEP/SEPOG 18 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constate no Memorando n.1892/DESP/SEGEP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA**, Diretor Executivo, matrícula 300133271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **10.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **17.7.2017 a 5.8.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4476/NDVS/SEGEP/SEPOG 8 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1794/COAFI/GAB/SEAGRI;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTENIZE GOMES SANTIAGO**, Gerente de Contratos Convênios, matrícula 300108628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, compreendido em **1.6.2017 a 30.6.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.9.2017 a 30.9.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **13.10.2017 a 27.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 4942/NDVS/SEGEP/SEPOG 27 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015

Considerando o constante no Ofício n. 1871/COAFI/GAB/SEAGRI ;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO**, Chefe de Núcleo de Educação no Campo e Turismo Rural, matrícula 300130695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, do período de **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N.6054/NDVS/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando, o constante ofício n. 2345/COAFI/GAB/SEAGRI à fl.02, que consta nos autos do Processo n. 01-1901.00603-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias do (a) servidor (a) **CLEVERSON DAVID MAGALHÃES LIMA**, Assistente Técnico II, matrícula 3001347589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 5433/NDVS/SEGEP/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Informação GABINETE/SEGEP/RO às fls. 20 a 22, que consta nos autos do Processo n. 01-2301.00230-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **HERIKA LIMA FONTENELE**, Assistente Social, matrícula 300056914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.11.2016 a 30.11.2016**, referente ao exercício de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 5434/NDVS/SEGEP/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Informação GABINETE/SEGEP/RO às fls. 20 a 22, que consta nos autos do Processo n. 01-2301.00230-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **HERIKA LIMA FONTENELE**, Assistente Social, matrícula 300056914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6231/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, o requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1712.05606-0000/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a), **MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA**, Médico, matrícula 300028639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, relativa à **1.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de 2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6232/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Informação n. 3176/ASTEC/PGE/SEGEP/RO às fls. 26 e 27, que consta nos autos do Processo n. 01-1712.05606-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a), **MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA**, Médico, matrícula 300028638 e 300028639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, relativa à **1.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de 2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6233/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, o constante Ofício n. 551/GAF/PGE às fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 01-1103. 00225-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, do (a) servidor (a), **GLAUCIO PUIG DE MELO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula 300128391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 2º período do exercício de 2017, marcadas para o período de **11.9.2017 a 10.10.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6239 /NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando, Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1107. 00178-0000/2017

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico de Assuntos Estratégicos, matrícula 300124186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **11.8.2017 a 30.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8842/NDVS/SEGEP/SEPOG 17 DE AGOSTO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.369/GAF/PGE;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.5.2016 a 30.5.2016**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 6765/NDVS/SEGEP/SEPOG 31 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n.75/NCP/SEGEP, Protocolo n.2201.05485/2017 de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300014846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **3.7.2017 a 2.8.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7246/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando o constante no Ofício n. 1993/CRH/SESAU;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.11958/NDVS/SEGEP/SEPOG 21/11/2016, publicado no DOE n.25 de 7.2.2017, que remarcou o gozo de **férias do (a) servidor (a) RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, Farmacêutico, matrícula 300022368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7566/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00303-0000/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, Administrador, matrícula 300123250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, relativa à **11.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7567/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Informação n. 3258/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO às fls. 11 à 14, que consta nos autos do Processo n. 01-1109.00303-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, Administrador, matrícula 300123250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, referente aos 20 (vinte) dias do período de **11.7.2017 a 30.7.2017**, exercício de **2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7568/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1801.01629-0000/2017

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA**, Contador, matrícula 300006978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, relativa à **1.11.2016 a 30.11.2016**, referente ao exercício de **2016**

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7569/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Informação n. 3490/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO às fls. 12 à 13, que consta nos autos do Processo n. 01-1801.01629-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA**, Contador, matrícula 300006978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.11.2016 a 30.11.2016**, exercício de **2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7570/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n.101/GGPPE/SEAGRI às fls.10, que consta nos autos do Processo n. 01-1901.00563-0000/2017,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MÔNICO DE SOUZA LEVINO JUNIOR**, Assessor I, matrícula 300107285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **1.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7571/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n.160/SEAGRI às fls. 9, que consta nos autos do Processo n. 01-1901.00661-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ODIVALDO DIEGO SILVESTRE VIEIRA**, Assessor Técnico, matrícula 300132976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, do período de **25.9.2017 a 24.10.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **2.10.2017 a 31.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7620/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.646/GAF/PGE, Protocolo 1103.06777-17 de 16 agosto de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300124636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.8.2017 a 30.1.2017**, referente ao 2º (**segundo**) exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **5.2.2018 a 6.3.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7621/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-1301.00264-0000/2017

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, Procurador do Estado, matrícula 300115794 e 300122355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, relativa à **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7622/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, Requerimento à fl.2, Informação n. 3627/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO às fls. 15 à 16, que consta nos autos do Processo n. 01-1301.00264-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, Procurador, matrícula 300115794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, referente aos 20 (vinte) dias do período de **1.12.2017 a 20.12.2017**, exercício de **2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7623/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando o constante no Ofício n.448/GAF/PGE, às fl.6, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00270-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 1º período do exercício de 2015, marcadas para o período de **1.10.2015 a 30.10.2015**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2017 a 30.1.2017**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7624/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando o constante no Ofício n.040/GAF/PGE, às fl.9, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00270-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 1º período do exercício de 2015, marcadas para o período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7647/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.869/GRH/SUGESP, Protocolo n. 1109.01258/2017 de 1 de Março de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MAVROS ANTONIO DE RESENDE**, Chefe de Divisão, matrícula 300105300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.3.2017 a 30.3.2017** referente ao exercício de 2017, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **6.3.2017 a 20.3.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7648/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2086/CAF/GAB/SUPEL, de 4 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS ANTONIO AIRES DA SILVA**, Assistente Técnico de Cadastro, matrícula 300127160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, compreendido em **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de 2017, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **3.7.2017 a 17.7.2017**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **4.12.2017 a 18.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7649/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2086/CAF/GAB/SUPEL, de 4 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS BRASIL DE SOUZA**, Assistente Técnico de Registros de Preços, matrícula 300130975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, do período de **18.7.2016 a 1.8.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **17.7.2017 a 31.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7650/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando o constante Ofício n.297/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CHARLITON JOSÉ PINGUELO RANGEL**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula 300016719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 1.3.2017 a 30.3.2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7651/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no memorando n.063/CAF/SEGEP, Protocolo 2201.07417/2017 de 1 de setembro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Técnico em Contabilidade, matrícula 300043926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, do período de **2.5.2017 a 31.5.2017**, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 1.3.2017 a 30.3.2017, a qual fica transferida para **1.2.2018 a 30.2.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7658/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n.161/GBP/SEGEP, Protocolo 2201.07867/2017 de 14 de setembro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FELICIA ETELVINA GALVÃO ROBERTO**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula 300001818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas –

SEGEP, do período de **11.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **21.2.2017 a 9.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7659/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2777/GAF/GAB/SUPEL, Protocolo 1109.00832/2016 de 6 de agosto de 2015;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSELI VIRGINIA FERREIRA**, Agente de Polícia, matrícula 300014273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, do período de **1.6.2015 a 10.6.2015**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para **1.7.2015 a 10.7.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7660/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Memorando n.078/PGE/PT, de 20 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, do período de **1.1.2014 a 30.1.2014**, referente ao **1º (primeiro) período do** exercício de 2014, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2014 a 30.10.2014**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7661/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n.450/GAF/PGE, Protocolo 1103.02426/2016 de 31 de maio de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, do período de **1.10.2014 a 30.10.2014**, referente ao **1º (primeiro) período do** exercício de 2014, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7662/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n.041/GAF/PGE, Protocolo 1103.00542/2017 de 23 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, do período de **1.12.2016 a 30.12.2016**, referente ao 1º (primeiro) período do exercício de **2014**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 30.11.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7689/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando o constante Memorando n.174/GAB/SEGEP, Protocolo 2201.08740/2017 de 5 de outubro de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da administração pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **HERCILIA FONSECA MARQUES**, Diretor Executivo, matrícula 300103807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, marcadas anteriormente para fruição 10 (dez) dias no período de **16.10.2017 a 25.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando a fruição para data oportuna.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7690/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.1363/GAB/CEMETRON, Protocolo 1712.11933/2016 de 14 de outubro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LIDIANE MARIA DA SILVA ARAUJO**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300093045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, do período de **1.10.2016 a 30.10.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.11.2016 a 30.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7691/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.555-2017/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.00832/2016 de 8 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSILANE FERREIRA PEREIRA**, Assessor, matrícula 300130961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **18.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **17.7.2017 a 28.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7692/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.0166-2017/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.00248/2017 de 13 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIAS EDUARDO ALVES DUTRA**, Assessor, matrícula 300130878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição 13 (treze) dias no período de **1.1.2017 a 13.1.2017**, e o restante, 17 (dezesete) dias, no período de **13.7.2017 a 29.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7693/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.556-2017/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.00833/2017 de 8 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **WALTER RODRIGUES MARQUES**, Assessor Especial III, matrícula 300130961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.1.2017 a 12.1.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2017 a 19.9.2017**,

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7694/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.650/SEPOAD/RH/ Protocolo 1707.00927/2017 de 8 de setembro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LUZIRENE NUNES DA SILVA**, Assistente II, matrícula 300118755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **15.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2018 a 16.1.2018**,

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7727/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.



Considerando o constante no Ofício n.1282/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.01856/2017 de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ALBEDE PEREIRA DA SILVA**, Supervisor de Contratos e Convênios, matrícula 300134789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2017 a 30.6.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7728/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.767/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.01112/2017 de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **SUELEN OLIVEIRA MARTINS**, Assistente Administrativo I, matrícula 300105106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.5.2017 a 30.5.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7729/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2874/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.04431/2017 de 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELLEN KATIA DE OLIVEIRA ALVES**, Assessor, matrícula 300103122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **21.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **21.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7730/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.175/GAF/PGE, Protocolo 1103.01599/2017 de 09 de março de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS MARIN**

GONÇALVES DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300001639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, do período de **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7731/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2535/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.03878/2017 de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Assistente Jurídico, matrícula 300002209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **26.12.2017 a 31.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7732/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2876/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.04433/2017 de 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo, matrícula 300123957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **1.10.2017 a 10.10.2017** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **8.12.2017 a 17.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7733/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2535/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.00629/2017 de 1 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JUDITE GOMES ESTEVÃO ARRUDA**, Assessor I, matrícula 300130896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição 22 (vinte e dois) dias no período de **9.2.2017 a 2.3.2017** e o restante, 8 (oito) dias, no período de **4.4.2017 a 11.4.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7734/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2262/CAF/GAB/SUPEL Protocolo 1109.03878/2017 de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MELISSA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Técnico de Cadastro de Fornecedores e Protocolo, matrícula 300137935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia – SUPEL, compreendido em **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.8.2017 a 15.8.2017** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **4.12.2017 a 18.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7735/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2873/GRH/CAF/SUPEL Protocolo 1109.04430/2017 de 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGÉRIO BENTES DA MATTA**, Assessor Cerimonial, matrícula 300131079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para **4.12.2017 a 18.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7736/NDVS/SEGEP/SEPOG 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n.442/2017/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.00683/2017 de 3 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **KIMBERLE HIUANE SOUZA LEITE**, Assessor I, matrícula 300135951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas – SEPOAD, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para **24.7.2017 a 10.03.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7769/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.1818/GRH/CAF/SUGESP Protocolo 1109.02711/2017 de 24 de abril de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente Estadual de Comunicação, matrícula 300130350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.5.2017 a 30.5.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **1.5.2017 a 20.5.2017**, e o restante, 10 (dez) dias, no período de **1.9.2017 a 10.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7770/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.1812/CAF/GAB/SUPEL de 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CATIA MARINA BELETTI** Auxiliar Administrativo, matrícula 300137922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias no período de **19.6.2017 a 8.7.2017**, e o restante, 10 (dez) dias, no período de **2.10.2017 a 11.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7771/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2240/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.03405/2017 de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNA LIVIA TIMBÓ DE ARAÚJO**, Gerente de Contabilidade, matrícula 300130849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido 10 (dez) dias em **10.5.2017 a 19.5.2017** e 20 (vinte) dias em **10.7.2017 a 29.7.2017**, referente ao exercício de 2017, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **19.7.2017 a 28.7.2017**, e o restante, 20 (vinte) dias, no período de **9.10.2017 a 28.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7772/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.760/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.01105/2017 de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES**, Auxiliar em Atividades Administrativa, matrícula 300002474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7773/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.763/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.01108/2017 de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA AURORA APARECIDA BORGES**, Cabo Polícia Militar, matrícula 100073241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.2.2017 a 30.2.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7779/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.771/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.01116/2017 de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELE MACHADO MARQUES**, Cabo Polícia Militar, matrícula 100069692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.2.2017 a 30.2.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7780/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n.2456/DIJUR/SESAU;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 9676/NDVS/SEGEP/SEPOG 13/09/2016, publicado no DOE n.184 de 30.9.2016, que Convalidou a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RUBERVÂNIA VIEIRA MOURA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula n. 300120581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Onde se lê: 1.3.2016 a 30.3.2016

Leia-se: 1.8.2016 a 30.8.2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7781/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Memorando n.4016/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.05968/2016 de 18 de junho de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **AURIJEAN FERREIRA BARROS**, Assistente Administrativo, matrícula 300122833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.6.2016 a 13.6.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **21.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7782/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2476/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.053669/2016 de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JEOVÁ SILVA DO CARMO**, Assessor I, matrícula 300122480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016**, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para **1.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7783/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constate no Ofício n.2096/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.03063/2016 de 11 de abril de 2016

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JUDITE GOMES ESTEVÃO ARRUDA**, Assessor I, matrícula 300130896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, compreendido em **1.4.2016 a 30.4.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 12 (doze) dias no período de **6.4.2016 a 17.4.2016**, e o restante, 18 (dezoito) dias, no período de **23.5.2016 a 9.6.2016**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7784/NDVS/SEGEP/SEPOG 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2958/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.04367/2016 de 23 de maio de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JUDITE GOMES ESTEVÃO ARRUDA**, Assessor I, matrícula 300130896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **23.5.2016 a 9.6.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **3.10.2016 a 20.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7838/NDVS/SEGEP/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.720/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.01044/2016 de 11 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **AURIJEAN FERREIRA BARROS**, Assistente Administrativo, matrícula 300122833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **18.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **1.6.2016 a 13.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7839/NDVS/SEGEP/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.0723/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.01047/2016 de 11 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CINTIA VILARIM BONAZZA**, Assistente de Gabinete, matrícula 300109121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **21.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para **21.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7840/NDVS/SEGEP/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.4829/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.07308/2016 de 8 de setembro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS VALE DA SILVA**, Assessor Especial III, matrícula 300109928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.9.2016 a 30.9.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para **1.11.2016 a 30.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7841/NDVS/SEGEP/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.5800/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.08849/2016 de 7 de novembro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LILIAN PEREIRA DA SILVA** Assistente Técnico, matrícula 300116279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **3.10.2016 a 17.10.2016**, e o restante 15 (quinze) dias no período de **5.12.2016 a 19.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7842/NDVS/SEGEP/SEPOG 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.5411/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.08263/2016 de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELTON DAVALOS NUNES**, Assessor, matrícula 300131029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.10.2016 a 30.10.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7869/NDVS/SEGEP/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário; Considerando, Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.05922-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAYANA DA SILVA SANTOS**, Assessor de Perícias Médicas, matrícula 300129521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, do período de em **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de **11.1.2018 a 30.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7870/NDVS/SEGEP/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n. 07785/GRH/SUGESP, 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIA MARIA MERCADO FREITAS OLIVEIRA**, Auxiliar de Operações, matrícula 300064170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos,

Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2015, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.1.2016 a 15.1.2016**, e o restante 15 (quinze) dias no período de **16.7.2016 a 30.7.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7871/NDVS/SEGEP/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art.31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n. 5802/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.08851/2016, 7 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIA MARIA MERCADO FREITAS OLIVEIRA**, Auxiliar de Operações, matrícula 300064170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período **16.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 15.12.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7872/NDVS/SEGEP/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art.31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n. 3314/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.05169/2017, 7 de agosto de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIA MARIA MERCADO FREITAS OLIVEIRA**, Auxiliar de Operações, matrícula 300064170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período **17.7.2017 a 21.7.2017**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **31.7.2017 a 4.8.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7873/NDVS/SEGEP/SEPOG 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2610/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.03859/2016 9 de maio de 2016;

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BARBARA MENDONÇA SANTANA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico Especial, matrícula 300106391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **15.8.2016 a 24.8.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **9.5.2016 a 18.5.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7946/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.0089/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.03859/2016 de 10 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **TISSIANE VIANA DE OLIVEIRA**, Assessor, matrícula 300120096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.9.2015 a 30.9.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 7947/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art.31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n. 06080/GRH/CAF/SUGESP, 5 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BARBARA MENDONÇA SANTANA DE OLIVEIRA**, Controlador Interno, matrícula 300106391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, referente ao exercício de 2015, ficando transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **20.10.2015 a 8.11.2015**, e o restante 10 (dez) dias no período de **21.3.2016 a 30.3.2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7948/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.162/CAF/GAB/SUPEL, Protocolo 2201.03746/2017 de 19 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CECILIA MESSIAS VIEIRA**, Assistente de Projeto de Licitação, matrícula 300131327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia – SUPEL, compreendido em **1.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de 2017, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **14.2.2017 a 23.2.2017**, e o restante, 20 (vinte) dias, no período de **1.11.2017 a 20.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 7950/NDVS/SEGEP/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.



Considerando o constante no Ofício n.5406/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.08258/2016 de 13 de outubro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELTEMIRIAN FELINI**, Assessor de Relações com Municípios, matrícula 300130694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido 10 (dez) dias no período de **1.3.2016 a 10.3.2016**, e 20 (vinte) dias no período de 1.9.2017 a 20.9.2017, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 20.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 7951/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.4951/GRH/SUGESP, Protocolo 1109.07507/2016 de 13 de setembro de 2016;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA**, Chefe de Grupo de Eficiência Energética, matrícula 300121506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.9.2016 a 30.9.2016**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2017 a 30.1.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 7955/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art.31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n. 1139/GAF/PGE, Protocolo 1103.04501/2016 de 20 de outubro de 2015;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDECI DA SILVA MACIEL**, Procurador do Estado, matrícula 300021495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, compreendido em **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 15 (quinze) dias para **12.12.2011 a 26.12.2011**, 10 (dez) dias para **11.12.2012 a 20.12.2012** e 5 (cinco) **19.10.2015 a 23.10.2015**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 7956/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando os termos do Ofício n.664/GAF/PGE, Protocolo 1103.06817/2017 de 18 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ISRAEL TAVARES VICTORIA**, Procurador do Estado, matrícula 300132701, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente ao 2º período do exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.8.2017 a 20.8.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.8.2017 a 30.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 7957/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando os termos do Ofício n.1847/CAF/GAB/SUPEL, 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LIZ CRISTINA MARIUBA**, Agente Administrativo, matrícula 300133747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, do período de **1.3.2017 a 30.3.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida 10 (dez) dias para **26.7.2017 a 4.8.2017**, e 20 (vinte) dias para **18.12.2017 a 6.1.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 7958/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando os termos do Ofício n.1847/CAF/GAB/SUPEL, 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **NADIANE DA COSTA LAIA**, Agente Administrativo, matrícula 300133769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL do período de **1.7.2017 a 15.7.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **8.9.2017 a 22.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 7959/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando os termos do Ofício n.1847/CAF/GAB/SUPEL, 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEUSA DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar de Projeto de Licitação, matrícula 300133621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL do período de **16.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2017 a 15.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 7960/NDVS/SEGEPE/SEPOG 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o termo do Ofício n.162/CAF/GAB/SUPEL, 19 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO PEREIRA SANTANA**, Pregoeiro, matrícula 300109135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2017 a 15.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEPE

PORTARIA N. 8038/NDVS/SEGEPE/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário.
Considerando a informação n. 3797/ASTEPE/SEGEPE, que consta nos autos do Processo n.01-2201.06641-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARITIANA CUELLAR DA SILVA**, Assessor Técnico da Corregedoria, matrícula 300137514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8039/NDVS/SEGEPE/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário.
Considerando a informação n. 3777/ASTEPE/SEGEPE, que consta nos autos do Processo n.01-2201.05770-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSIAS DE CASTRO**, Escrivão de Polícia, matrícula 30084378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8040/NDVS/SEGEPE/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário.
Considerando a informação n. 3968/ASTEPE/SEGEPE, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00252-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300124636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente ao 2º período do exercício de 2017, marcadas para o período de **5.2.2018 a 6.3.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **15.2.2018 a 6.3.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8041/NDVS/SEGEPE/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário.
Considerando a informação n. 3967/ASTEPE/SEGEPE, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00107-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR**, Procurador do Estado, matrícula 300130489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, compreendido em **3.7.2017 a 1.8.2017**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de 2017, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **6.11.2017 a 15.11.2017**, e o restante, 10 (dez) dias, no período de **11.12.2017 a 20.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8042/NDVS/SEGEPE/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando, o constante o Ofício n.557/GAf/PGE às fl.4, que consta nos autos do Processo n. 01-1103.00181-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIABES NEVES**, Procurador do Estado, matrícula 300127962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente ao 1º período do exercício de **2017** marcadas para o período de **3.7.2017 a 1.8.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2017 a 30.10.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 8043/NDVS/SEGEPE/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário.
Considerando a informação n. 3968/ASTEPE/SEGEPE, que consta nos autos do Processo n.01-2201.05794-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LINDALVA GONÇALVES**

CARDOSO, Auxiliar Administrativa, matrícula 300014907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8044/NDVS/SEGEP/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.0097/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.00155/2017 de 11 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, Assessor Especial III, matrícula 300105818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8045/NDVS/SEGEP/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.162/CAF/GAB/SUPEL, Protocolo 2201.03745/2017 de 19 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente Técnico de Licitação, matrícula 300116763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8046/NDVS/SEGEP/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.0162/GRH/CAF, Protocolo 1109.00244/2017 de 13 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **REGIANE RODRIGUES PAIVA**, Assessor de Relações com Municípios, matrícula 300131057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para 15 (quinze) dias para **9.1.2017 a 23.1.2017**, e 15 (quinze) dias para **1.7.2017 a 15.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8047/NDVS/SEGEP/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.0176/GRH/CAF, Protocolo 1109.00258/2017 de 13 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 300016019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.1.2017 a 30.1.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para 15 (quinze) dias para **2.5.2017 a 16.5.2017**, e 15 (quinze) dias para **11.7.2017 a 25.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8118/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2871/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.04428/2017 de 10 de julho de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO MIRANDA MARTINS**, Assessor de Relações com Municípios, matrícula 300130647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **26.6.2017 a 30.6.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **15.12.2017 a 19.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8119/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2865/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.04422/2017 de 7 de julho de 2017;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO MARCOS FELIPE MENDES**, Assessor, matrícula 300134726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8120/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.547/GAF/PGE, Protocolo 1103.05636/2017 de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 2º (segundo) período do exercício de **2015**, marcadas para o período de **13.4.2017 a 2.5.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2016 a 30.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8121/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a informação n.3771/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-1801.01992-0000/2017

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA**, Chefe de Seção, matrícula 300107524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de 1.9.2017 a 30.9.2017, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.9.2017 a 30.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8123/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDEGESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.2877/GRH/CAF/SUGESP, Protocolo 1109.04434/201 de 10 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **GERALDO RODRIGUES TAVARES**, Agente de Atividades Administrativa, matrícula 300043748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais – SUGESP, compreendido em **1.2.2017 a 2.3.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para **17.7.2017 a 31.7.2017**, e 15 (quinze) dias para **1.9.2017 a 15.9.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8179/NDVS/SEGEP/SEPOG 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757.

Considerando o constante no Ofício n.391/GAF/PGE, às fls.5, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00152-0000/2017 de 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**, Procurador do Estado, matrícula 300019229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado – PGE, do período de **1.1.2007 a 30.1.2007**, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2017 a 30.8.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 8180/NDVS/SEGEP/SEPOG 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando o constante no Ofício n.713/FHEMERON, Protocolo 1732.00466/2017 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ISABEL FERNANDES DE SOUZA LIMA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 300017196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

PORTARIA N. 8244/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.445/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00270-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao **1º período do exercício de 2015**, marcadas para o período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8245/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.444/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00215-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao exercício de **2013**, marcadas para o período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2017 a 30.10.2017**

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8246/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.443/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00216-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300011795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 1º período do exercício de 2014, marcadas para o período de 1.11.2017 a 30.11.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.11.2017 a 30.11.2017

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8247/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação da ASTEC/PGE/SEGEP, às fls.12, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00239-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA**, Procurador do Estado, matrícula 300115785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 2º período do exercício de 2015, marcadas para o período de 3.11.2017 a 30.11.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 13.11.2017 a 30.11.2017

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8248/NDVS/SEGEP/SEPOG 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.4083/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-1103.00181-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIABES ALVES**, Procurador do Estado, matrícula 300127962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao 1º período do exercício de 2017, marcadas para o período de 1.10.2017 a 30.10.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.10.2017 a 30.10.2017

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8311/NDVS/SEGEP/SEPOG 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.3950/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-2201.06763.00239-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AGUILAR DA MOTA COELHO**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300043749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de 1.1.2018 a 30.1.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.1.2018 a 30.1.2018

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8331/NDVS/SEGEP/SEPOG 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.4098/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-2201.03717.00239-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CORINA DE ARAÚJO PEREZ**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300008896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de 1.11.2017 a 30.11.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.11.2017 a 30.11.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8384/NDVS/SEGEP/SEPOG 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando, o constante Requerimento de 7 de novembro de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DOS SANTOS FARIAS**, Chefe de Núcleo, matrícula 300000235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, compreendido em 2.5.2016 a 31.5.2016, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de 1.6.2016 a 15.6.2016, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de 8.11.2017 a 22.11.2017

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8385/NDVS/SEGEP/SEPOG 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.4190/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-2201.06161-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILENE SOUZA GUIMARAES**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300043495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.8.2017 a 30.8.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8411/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.3827/2017, que consta nos autos do Processo n.01-2201.05853-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA SOLANGE GOMES HOREAY**, Auxiliar de Atividades Administrativa, matrícula 300015690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8412/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.3829/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-2201.06728-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA VARGAS LARA**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300014957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2018 a 30.11.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8413/NDVS/SEGEP/SEPOG 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.4008/ASTEC/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.01-1109.00392-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON FERNANDO BATISTAO**, Coordenador, matrícula 300124209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 6717/NDVS/SEGEP/SEPOG 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando, o constante no Memorando n.114/2017/GAT/SESAU de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS**, Motorista, matrícula 300078109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 8712/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, o Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n.01-1301.00236-0000/2017;

RESOLVE:

SUPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARIS REGINA VALENCIA SALES**, Assessor Técnico, matrícula 300124040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, relativa à **1.2.2016 a 1.3.2016**, referente ao exercício de **2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 8713/NDVS/SEGEP/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.31 c/c com 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015.

Considerando, o Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n.01-1301.00236-0000/2017;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **CARIS REGINA VALENCIA SALES**, Assessor Técnico, matrícula 300124040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.2.2016 a 1.3.2016**, do exercício de **2016**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 8752/NDVS/SEGE/SEPOG 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando a Informação n.4528/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-2201.05273-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **TAINÁ RAMOS ALENCAR**, Assessor Técnico da Corregedoria, matrícula 300138449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 8905/NDVS/SEGE/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.4294/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-1301.00329-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAIMON CARVALHO FERREIRA**, Assessor Técnico, matrícula 300130793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do período de **2.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2018 a 21.1.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 8906/NDVS/SEGE/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.4223/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-1301.00295-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDA SELMA MARIANA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300017716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **16.6.2018 a 25.6.2018 e 14.7.2018 a 23.7.2018**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 8907/NDVS/SEGE/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.4100/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-2301.00285-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **NALEI DE CARVALHO SOBRINHO**, Gerente de Gestão do SEAS, matrícula 300129715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.11.2017 a 21.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 8908/NDVS/SEGE/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.4295/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-2301.00405-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEUSA FIRMINO MEDEIROS**, Coordenador, matrícula 300129715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2017 a 30.11.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 8909/NDVS/SEGE/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.4139/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-2301.00343-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ÉRICA CRISTINA CASAGRANDE**, Professor Classe C, matrícula 300102999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.10.2017 a 30.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 8910/NDVS/SEGE/SEPOG 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.44442/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-2301.00288-0000/2017;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO JÚNIOR BRAZ VIEIRA**, Gerente Regional, matrícula 300102999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.6.2017 a 30.6.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.10.2017 a 21.10.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

PORTARIA N. 105/NDVS/SEGE/SEPOG 1 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;
Considerando, a Informação n.4307/ASTEC/PGE/SEGE, que consta nos autos do Processo n.01-1301.00328-0000/2017;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE SCHEIDEGGER LIMA**, Assessor Especial IV, matrícula 300135313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, do período de **2.1.2018 a 31.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2018 a 21.1.2017**.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON**Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria nº 68 de 14/05/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 01-2201.12104-0000/2010.

RESOLVEM:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 222/IPERON/GOV-RO**, de 03/12/2014, publicado no **DOE nº 2602**, de 11/12/2014, que aposentou a servidora **ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY**, ocupante do cargo de **Perito Criminal**, referência **Especial**, matrícula nº **300016429**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, conforme **ACÓRDÃO AC1-TC 00293/2018**, 27/03/2018; **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 11/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

LEIA-SE:

...Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DANIEL PEREIRA

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Anulação de Aposentadoria nº 9 de 14/05/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.00436-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – Anular o **DECRETO DE APOSENTADORIA**, de 17/07/2006, publicado no **DOE nº 0571**, de 07/08/2006, que trata da concessão de aposentadoria da servidora **IVONE VITAL BALDO**, ocupante do cargo de **Professor**, nível **III**, referência **09**, matrícula nº **300013206**, com carga horária 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III e § 5º, da Constituição Federal**, conforme **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 03/GCSFJFS/2018/TCE/RO**, de 28/02/2018 e **INFORMAÇÃO Nº 982/2018/PGE/IPERON**, de 17/04/2018.

2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR a servidora **OROTILDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 300050665, CPF nº. 283.065.382-34, conforme Informação nº 1112/PGE/IPERON/2018 às fls. 67/70, nos autos do processo de aposentadoria nº. 01.2201.03592-0000/2016, para apresentar e protocolar no IPERON, as Relações das Remunerações de Contribuições (RRC), constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS sob o protocolo nº 26001010.1.00076/17-3, para comprovação do período de **16/05/2003 a 16/01/2004**, o qual irá refletir na apuração de tempo de líquido a ser aproveitado na concessão do benefício. Devendo comparecer e/ou enviar a Gerência de Previdência, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-141, Porto Velho – RO, telefone para contato (069) 3216-9420.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2018.

Universa Lagos

Diretora de Previdência

CAERD**PORTARIA N. 048/PRE/2018**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 34, VII, do Estatuto Social, desta Companhia,

RESOLVE:

I – **DAR NOVA COMPOSIÇÃO** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/CAERD, passando a constituir-se nos seguintes termos:

- José Maria Alves Leite, matrícula n. 3048-9 – Presidente
- Prince Pereira Costa, Matrícula n. 092528 – Membro
- Mirian Spreafico, Matrícula n. 9293-9 – Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Porto Velho, 30 de abril de 2018.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

PORTARIA N. 051/PRE/2018. Porto Velho, 04 de maio de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, VII do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Exonerar da Portaria nº489/DE/17 o senhor Luiz Felipe Holanda Guimarães.
- II – Nomear o senhor Luiz Felipe Holanda Guimarães, no cargo de Assessor Técnico III – AT III – Classe B.
- III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 052/PRE/2018. Porto Velho, 04 de maio de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, VII do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Exonerar da Portaria nº494/DE/17 senhora Alessandra Rodrigues de Sousa Silva.
- II – Nomear senhora Alessandra Rodrigues de Sousa Silva, no cargo de Assessor Técnico III – AT III – Classe B.
- III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente **PORTARIA N. 053/PRE/2018.** Porto Velho, 04 de maio de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, VII do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Exonerar da Portaria nº011/DE/18, o senhor Thales Silva Souza.
- II – Nomear senhor Thales Silva Souza, no cargo de Assessor Técnico III – AT III – Classe D.
- III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 054/PRE/2018. Porto Velho, 04 de maio de 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, VII do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Exonerar da Portaria nº004/DE/18, a senhora Leide Matos da Silva.
- II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 145 /DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o empregado José Ribamar Cavalcante, matrícula n. 2740-8, como Superintendente de Planejamento-SUPL em exercício, pelo período de 16.04.18 a 15.05.18, conforme CI N°. 031/SUPL/2018.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 150/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado Nilson Pereira da Silva, matrícula n°. 0729-0, como gestor do processo n°. 1454/16, referente a aquisição de peças de reposição destinadas a serviços de manutenção corretiva e preventiva dos conjuntos motor bombas submersíveis da marca KSB da estação elevatória de água bruta da captação do SAA de Guajará Mirim e da elevatória do sistema de Nova Mutum, conforme despacho da DAF fls. 265.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e de Operações – Em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 153/DE/2018

A DIRETORA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Exonerar da Portaria nº220/DE/2017, o senhor Gabriel Pedrosa Vargas, matrícula n° 3056-7.

- II – Esta portaria entra em vigor a contar de 02.04.2018.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 161/DE/2018

A DIRETORA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

- I – Nomear, os empregados abaixo relacionados, para compor a comissão de recebimento técnico dos materiais e equipamentos para melhorias da ETA da Cidade de Vale do Paraíso, referente ao processo n. 794/17, conforme despacho da DTO:

Jefferson Suarez Lopes, matrícula n. 2835-8.
João Pereira do Nascimento, matrícula n. 0895-8.
Renato Gonçalves Victorazo, matrícula n. 3001-2.
Ricardo Guarena Oreyai, matrícula n. 0621-9.

- II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente

PORTARIA N. 162/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, com acréscimo de remuneração, a empregada Patricia Schultz de Moraes, matrícula n.º 2991-2, como Chefe do Sistema de Águas e Esgotos de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme Cl. N.º 020/SUREG-RG/18.

II – Esta portaria entra em vigor a contar de 02.04.2018.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretora Técnica e Operacional em Exercício

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Presidente

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria da Portaria n.º 023/GAB/SUPEL, 09 de maio de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 064/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.019141/2017-34-SEDUC/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...INABILITAR as empresas NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por não apresentar comprovação de atestado de capacidade técnica de pisos em concreto armado com tela e juntas de dilatação, descumprindo de forma expressa a alínea “d” do item 16.4 do edital e EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME por apresentar documentação de proposta de preço no envelope de documentação de habilitação e qualificação técnica, deixando de atender o provisionado no item 16 do edital. E HABILITAR as empresas LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CONCREZON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP e CONERA – CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO N.º **128/2018/SUPEL/RO. MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP PARA O LOTE 07, EXCETO PARA OS LOTES, 01, 02, 03, 04, 05 E 06 COM COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25%**, Processo Administrativo: N.º **0009.051756/2017-93**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças para atender as Máquinas Pesadas da frota oficial deste FITHA/DER/RO. Valor Estimado R\$ 20.598.431,74 (vinte milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Data de Abertura: **05 de Junho de 2018, às 10h00min.** (HORÁRIO DE

BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 15 de Maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

Aviso de licitação

EXCLUSIVOAMICROEMPRESAS–ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO Pregão Eletrônico N.º **108/2018/KAPPA/SUPEL/RO** Tipo: **Menor preço por item**. Processo Administrativo: **0019.027579/2018-96/PC-RO** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e outros), conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, a fim de atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia.** Valor Estimado: **R\$ 130.142,70**. Data de Abertura: **29/05/2018 às 09h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: **006/18/CPLO/SUPEL/RO**. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**. Processo Administrativo: **0036.018679/2017-32** Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL DE BASE DR.º ARY PINHEIRO - HBAP**, no município de **Porto Velho/RO**. VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.792.355,87**. Projeto/Atividade: **2070.1614**- Fonte **100**- Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **19 de junho de 2018 às 09h00min**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2018/ZETA/SUPEL/RO Processo Administrativo: N.º 01-1411.00126-00/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições dos equipamentos pesados para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 13/2018/SUPEL-Cl, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas a Pasta Gestora o qual é o setor responsável pela elaboração da resposta, não sendo possível a abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2018/ZETA/SUPEL/RO Processo Administrativo: N.º 0028.019196/2017-54. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SMART-TV, NOBREAK, SCANNER E TABLET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**. O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 13/2018/SUPEL-Cl, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em



vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas a GEPEAP o qual é o setor responsável pela elaboração do Quadro Estimativo, não sendo possível obter resposta em tempo hábil, fica suspensa a abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2018/ZETA/SUPEL/RO
Processo Administrativo: N.º. 0009.010033/2018-15. Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo, para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna motorizada nas dependências do aeródromo de Ariquemes/ro, sob responsabilidade deste DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO, por um período de 12 (doze) meses.** O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas a Pasta Gestora o qual é o setor responsável pela elaboração da resposta, não sendo possível a abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

Aviso de Publicação AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2018/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.038345/2017-74/SEDUC/SEI
OBJETO: Aquisição de material permanente “equipamentos de informática”, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.. **COM ITENS ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006 e no item 03 com reserva de cota no total de 25% às empresas ME/EPP em obediência ao previsto no art. 8º do decreto estadual nº 21.675/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 183.877,29. DATA DE ABERTURA: 04 de junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.**

Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2018.
MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 027/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **0009.121059/2018-98**
Objeto: **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Olímpico, Industrial e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.746,15m, no município de Rolim de Moura/RO.** Valor Estimado: **R\$ 3.997.648,00.** Projeto/Atividade: **26.782.1249.2936** - Fonte: **0216 e 1100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **22 de junho de 2018 às 12h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 023/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **0009.121036/2018-83**
Objeto: **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos**

Bairros Planalto e Olímpico, com extensão de 3.104,10m, no município de Rolim de Moura/RO. Valor Estimado: **R\$ 5.010.000,00.** Projeto/Atividade: **26.782.1249.2936**- Fonte: **0216 e 1100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **22 de junho de 2018 às 08h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **0009.120998/2018-15**

Objeto: **Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros São Cristóvão e Nova Morada e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.575,15m, no(s) município(s) de Rolim de Moura.** Valor Estimado: **R\$ 5.010.000,00.** Projeto/Atividade: **26.782.1249.2936**- Fonte: **0216 e 1100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **22 de junho de 2018 às 10h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 14 de maio de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Portaria nº 47/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN, matrícula n. 300114886, para substituir a servidora NILSEIA KETES, matrícula n. 300061141, em virtude da licença médica, compreendendo o período de: 27.03.2018 a 10.04.2018, na função de Pregoeira Substituta desta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra com efeitos retroativos a 27 de março de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL-RO

Portaria nº 53/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe Licitação ÔMEGA:

I - PREGOEIRA

a) MARIA DO CARMO DO PRADO

Art. 2º Fica designado como Pregoeira Substituta a servidora BIANCA MATIAS DE SOUZA que desempenhará atividades nas ausências e impedimentos do titular.

Esta portaria entra em vigor com efeitos da data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS N.º. 006/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **0035.112708/2018-42**

Objeto: **Saneamento de goteiras e reparo de parte de piso de madeira a ser realizado no Ginásio Poliesportivo Cláudio Coutinho, no município de Porto**

Velho/RO. Valor Estimado: **R\$ 92.001,46.** Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **04 de junho de 2018,** às **08h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2018.
NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº **0036.035012/2018-85**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.035012/2018-85**, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, Com a finalidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de **Desmontagem, Transporte e Remontagem de Câmara Fria**, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF. Em favor da empresa: R.C. Ramos Sanches Me CNPJ: 23.158.888/0001-90 vencedora do item (01) no valor total **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), Conforme Parecer Jurídico nº **181/2018/SESAU-DIJUR** (1618794), Publique-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

LUÍS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº **0036.029363/2018-57**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na **Ata de Registro de Preços n.º 112/2017, do P.E 133/2017 - da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**, Com a finalidade de Aquisição de material permanente, (equipamento Arco Cirúrgico), oriundo da emenda parlamentar 00733.062000/1170-24. Visando atender as necessidades da Unidade da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU/RO, as unidades Hospital de Base Ary Pinheiro (2 equipamentos, sendo 01 que possibilite subtração de imagem) e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11** vencedora do item (01), no valor total de **R\$ 491.280,00** (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta reais), Conforme Parecer nº **182/2018/SESAU-DIJUR** (1621390), Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 491.280,00** (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº **0036.063748/2018-43**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na **Ata de Registro de Preço n.º 002/2017/DPE/RO** advinda do **Pregão Eletrônico n.º 010/2017/CPCL/DPE/RO**, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, Com a finalidade de Aquisição de Material de Expediente (Bandeja, barbante e outros), para atender as necessidades dos setores Administrativos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 06 (seis) meses. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: **Delta Comércio e Serviços Eireli-**

EPP CNPJ: 05.801.999/0001-91 vencedora dos itens (07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,34,35,36,39,41,43,44,45,46,49,51,52,53,54,56,57,58,59,50,61,63,64,65,66,67,68,70,71,72,74,75), no valor total de **R\$ 162.356,20** (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Conforme Parecer nº **180/2018/SESAU-DIJUR** (1605953), Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 162.356,20** (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 969/2018/SESAU-EPC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 0036.080575/2018-28

RESOLVE:

onceder ao servidor IVO DA SILVA, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2018NE00998	3390.30	R\$2.500,00
1015	2087	2018NE00999	3390.39	R\$1.500,00
TOTAL				R\$4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o **5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **IVO DA SILVA**
CPF.: 143.143.552-04
lotação: SESAU/ 1ª GRS - JÍ - PARANÁ - RO

Homologação
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO: CONVÊNIOS/SESAU

Refere-se o presente Processo a Prestação de Contas de recursos liberados através do Convênio 185/PGE/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Informamos que após a análise dos documentos constantes nos autos, fora verificado que a presente Prestação de Contas esta devidamente em consonância com o que preceitua a Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU. Diante do acima exposto encaminhamos o presente processo para homologação pelo Senhor Secretário, de acordo com o Parecer nº. 151/GPC-2017 (fs. 359/542).

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS/SESAU/RO

AO: GABINETE/SESAU

Encaminho o referido Processo para Homologação, conforme o que preceitua a IN/01/STN/97, IN/05/TCER/00 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

ÁLVARO HUMBERTO PARAGUASSÚ CHAVES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CTAF/SESAU

DO: SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa 001/STN/97 e Portaria Interministerial nº507/2011-MPOG/MF/CGU, os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER de 21.11.2000, com base no Relatório de Análise e vistoria "in-loco" da equipe de prestação de contas de Convênios/SESAU (fls.530/534), Parecer Técnico e Financeiro nº 002/2017 (fls.535/537) e Parecer nº. 151/GPC-2017 (fls. 539/542), PROVO E HOMOLOGO a Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 185/PGE/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 987/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.156259/2018-34, Considerando teor do Memo. nº 54/2018/SESAU-EPC de 15 de Maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – AUTORIZAR os Servidores, abaixo relacionados, o Envio de Processos de Pagamento de Diárias e Suprimentos de Fundos, para o Setor Financeiro – GNAF/SESAU dos Servidores desta Secretariara de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Nome	Matricula	Cargo
Adrielle Nágila Kester juvino	300144846	Agente Atividades Administrativa
Daniele Corlete dos Santos	300137687	Agente em Atividades Administrativa
Jarina de Azevedo Pereira	300120337	Aux. Serv. Gerais
Larissa Fernandes Ferreira da Silva Farias	300120819	Agente em Atividades Administrativa
Leandro de Jesus	300100332	Administrador
Moacir dos Santos Pio Machado	300115078	Assessor
Suzana Regina da Silva	300136528	Agente Atividades Administrativa
Uéliton Nascimento Torres	300120006	Agente em Atividades Administrativa

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 985/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.153375/2018-13 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 23 de Abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER compensação de Folgas de 06 (seis) dias, em

conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor CESAR ROLIM ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300134695, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU, no período de 17.18.23.24.29 e 30.06.2018, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 05.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 981/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.153520/2018-66 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 25 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, o Servidor DIOGO LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300125851, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, no período de 03.07.2018 a 10.07.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 19.06.2015, 01.02.2016, 04.04.2016 e 21.06.2016, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 980/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.153528/2018-22 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 25 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, o Servidor ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099822, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU, no período de 10.07.2018 a 17.07.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 15.06.2016, 21.11.2016, 15.02.2017 e 28.06.2017, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 965/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.154221/2018-88 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 22 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora LILIANE MENDES CAMPELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131406, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 05.06.2018 a 12.06.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 02.09.2017, 12.12.2017 e 22.03.2018 no total de 03 (três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 964/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.150259/2018-21, e Considerando teor do Ofício nº 5362/2018/SESAU-CRH de 10 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 14 de Maio de 2018, no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, a servidora NICEIA TEIXEIRA MOURA, ocupante do cargo de Aux. em Enfermagem, Matrícula nº 300053269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Urupá/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 905/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.133064/2018-16, Considerando teor do Ofício nº 4846/2018/SESAU-CERM de 27 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO

A Portaria Nº 1553/GAB/2010/SESAU, datado de 25 de agosto de 2010, que designa Carga Horária para Supervisão do Treinamento do Residente Médico e a Lei Complementar Nº 329 de 19 de dezembro de 2005 .

Art. 1º Os médicos coordenador em número de um para cada programa de residência médica, utilizar-se-ão de 50% (cinquenta por cento) da carga de rotina para dedicação as atividades de residência médica.

Art. 2º O médico supervisor do programa indicará 03 (três) médicos que utilizarão 30% (trinta por cento) da carga horária de rotina para dedicação as atividade de residência médica, condicionada a apresentação de relatório das atividades à Coordenação de Residência Médica e a Secretária de Estado da Saúde e Coordenação de Estadual de Residência Médica/SESAU.

Art. 3º e conforme a Lei Complementar nº 329 de 19 de dezembro de 2005, que cria os Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que fala que o "Art. 6º o preceptor não receberá remuneração adicional na execução da preceptoría " o médico preceptor utilizará 10% (dez por cento) da carga horária de rotina para dedicação a estuda e revisão de literatura para subsídio no acompanhamento em serviço. do residente médico, condicionando apresentação de relatório de atividades a Coordenação da Residência Médico, trimestralmente"

RESOLVE

Nomear o Coordenador da Comissão de Residência Médica, Supervisores de Programas e preceptores dos devidos programas, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE CLINICA MÉDICA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Agenor Moura Gomes Junior	300142797	Supervisor Interino 50%
João Octavio Morheb	300102249	10%
Lorena Penha de Almeida	300143068	10%
Ana Paula da Silva Muller	300093264	10%
Andre Petemman	-	10%
Cristela Cerreta	300132092	10%
Gustavo Herdoiza	300038909	10%
Leonardo Horacio Brito	300140503	10%
Márcia Coelho de Mello Bach	300093116	10%
Mayana Graziella Souza Vieira	300143204	30%
Maria Beatriz Moura Brasil	3000093110	10%
Maria Augusta Viana Diogo Alencar	300143159	30%
Mauricio Carvalho de Oliveira	300038907	30%
Nakuxe Zaru M. Rocha	300023771	10%
Priscila Vasconcelos	300135785	10%
Paulo Cezar Alves P. Souza	300053429	10%
Saleh M. Abdul Razzak	300071002	30%
Eduardo Wanssa	300001573	10%
Ximena Ferrugem Rosa	300143406	10%
Tatiara Bueno	300132329	10%
Raitany Almeida	300069357	10%
Samila Alves da Silva	300784561	10%
Raquel Lourdes Murillo Alcareza	300108441	10%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE CLINICA CIRURGIA PLÁSTICA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Flavia Lenzi	30034941/42	Supervisora 50 %
Eduardo Luiz Farina	300022405/06	30%
Rodolfo Luiz Kaite	300064296	30%
Tamara M. Ramos Castro	300142531	10%
Yuri Viana	300132828	10%
Elson Adorno	300131245	10%
Robson Stelmastchuk	300105024	10%
Douglas Viellas Rodrigues	30038866	10%
Leandro D. Procópio	300120314	10%
Miguel Lédo	300120314	10%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE NEONATOLOGIA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Lucia de Fatima Maiorquin	300053234	Supervisora 50 %
Adenilson Oliveira Gomes	300132199	30%
Adriana Maria C. de Souza	300023088/89	10%
Alberto S. Castrovejo	300023051/52	10%
Aline Simone Dantas Siqueira	300108675	10%
Cristiano Almeida Pereira	300131951	10%
Eliane Gabriel Lima	300132075	10%
Fernanda Silveira de Oliveira Almeida	300094305	10%
Fernanda Kincheski de Almeida	300132253	10%



Joseluci Dantas Motta	300001761/62	10%
Kali Mundim Dias Jesus	300132375	10%
Marcela Cristina Borges dos Santos	300132389	10%
Márcia Viana Carlos Cardoso	300131849	10%
Patrícia Sabrina S. Morheb	300068872	10%
Sergio Dias de Freitas	300053376	10%
Telma Márcia Alencar de F. Ferreira	30056873	10%
Andrea Castro de Aquino Malaquias	300055999	10%
Maria Angélica V. L. Matos	300022409/10	10%
Danielle Moedeiros de M. Figueiredo	300135559	10%
Carla Regina Ribeiro	300131938	10%
Hialli Cristine Oliveira Chaves	300143330	10%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE CLINICA OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Maria da Conceição Ribeiro Simões	300097134	Supervisora 50%
Gustavo César G. Brito	300132659	30%
Murilo Bruzadin	300022489/22490	30%
Marcos Aurélio da Silva Veras	300097134	30%
Adriana Pacheco B. Melocra	300137642	10%
Claudete Martins de Lima	30039002	10%
Chistiane Calixto	300136889	10%
Deniltonn Cebulski Linhares	3000100541	10%
Denise Nocrato Esmeraldo	300120422	10%
Enerto Duran	300078480	10%
Eugênio Lenke	300040987	10%
Haroldo Linhares Junior	300102780	10%
Láercio Cruz Beleza	-	10%
Livia Montenegro de Moraes Leite	300022351	10%
Emilia Kazue Mori Harada	3000057216	10%
Janaina Alencar de Menezes	300093943	10%
João Batista Nava Filho	300009513	10%
Mauricio de Oliveira Assunção Filho	300136273	10%
Márcia Rocha Meira	300022394/95	10%
Miguel Angel J. Peralta	300043287	10%
Nara Brito	300140938	10%
Rita de Cássia A. F. Machado	300023079/80	10%
Solange da Silva Silveira	300137945	10%
Walter Eduardo C. Hinojosa	300133169	10%
Odaly Paniagua Fernandes	300134005	10%
Jason Silva Junior	300136143	10%
Alexandre Rech	30002344/45	10%
Ana Lucia Rangel	300028584/85	10%
Eduardo Tames	300034889/91	10%
Enerto Suarez Casanovas	300034676	10%
Hely Camurça	300022454	10%
Mario Molero	300022439	10%
Rached M. Ali	30025047	10%

Carlos Roberto Maiorquin	-	10%
Carlos Roberto Alencar	3004883	10%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE UROLOGIA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Cid Olavo Scarpa Vasconcelos	300022465	Supervisor 50%
Oadmil da Silva Monteiro Filho	300101107	30%
Paulo César Vasconcelos	300131516	30%
Ricardo Duarte Mota	300131914	30%
Alessandro Correia Prudente	300094166	10%
Fabio Mestrine	300034902/03	10%
Rudney Marcos Kato	300145079	10%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Dr. Hallan Mendonça	30094286	Supervisor 50%
Carlos Andre Trench	300053695	30%
Renato Radaeli	300146015	30%
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	30%
Harold Fey Neto	300145084	10%
Hemanoel Ferro	300099821	10%
Nelson Cezar Marquezino	30092721	10%
Rodrigo Fernandes Gomes Vick	300093008	10%
Everton Santos Coqueiro	300146672	10%
Narciso Alves Faltino junior	-	10%
Luiz Fernando Tikle	300038868	10%
Nailson Felipe C. Barreto	300147547	10%
Renan Catanhed	300144894	10%
João Estênio Cangussu Neto	300137757	10%
Idan de Noronha Nunes	300137752	10%
L'U Nogueira Cabral	300143146	10%
Antonio Carlos Brandti	-	10%
Clério Bressan Cordini	300814167	10%
André Bessa de Andrade	300068918	10%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE CIRURGIA GERAL

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Dr. Marcos Alberto Mendonça Veiga	30028638/39	Supervisor 50%
Rapfael de Melo Santana	300133257	30%
Everton Beltrame	300094033	30%
Carlos Alexandre Ramagem	3000398225	30%
Renato Roriz	300039077	30%
Ivan Gregório Ivankovics	300028505	30%
Fernando Maximo	-	30% João Paulo II
Ricardo Perez	-	30% João Paulo II


RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE PSIQUIATRIA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Ivo Lauro Dickow	30022346	50% Supervisora
Leandro Rodrigues Lima	300131734	30%
Sebastião Ferreira Campos	300008810/11	30%
Thais de Carvalho Campos	-	30%

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE MEDICINA INTENSIVA

NOME DO MÉDICO	MATRICULA	VALOR DA BONIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
Dr. Luiz Ufey Hasegawa	300044814	50% Supervisora
Carlos Lucio Flores Urquidí	300054077	30%
Larissa Mendes da Silva Macedo	300143051	30%
Vinicius Ubirajara Marques	30014305	30%
Rogeres Barroso	300022970	10%
Fabio Rogério Inglesias Rosa	300102779	10%
Andressa Maria de Oliveira	300144976	10%

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO
 Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 976/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.110489/2018-16, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora LUCIANA MARTINS GUSMÃO, matrícula nº 300131410, ocupante do Cargo de Aux. Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 12 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO
 Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 972/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.108074/2018-74, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ELIZABETH AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 300131255, ocupante do Cargo de Nutricionista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível

001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 10 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO
 Porto Velho, 15 de Abril de 2018.

Portaria nº 967/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.108063/2018-94, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora DAYANE ZANCAN GARCIA, matrícula nº 300131219, ocupante do Cargo de Nutricionista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 10 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO
 Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 979/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 0061.148247/2018-29, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora SUSANA MONTEFUSCO, matrícula nº 300100208, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 971/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.148915/2018-86, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora SANDRA MARIA SCHULZ, matrícula nº 300034797, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 308, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 970/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.149597/2018-71, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora BENILCE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 300131368, ocupante do Cargo de Aux. Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 966/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.149603/2018-90, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL, matrícula nº 300131524, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 974/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.151916/2018-16, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora DIANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 300125986, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Portaria nº 975/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 0051.153903/2018-24, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora DHEISE ALVES MARINHO, matrícula nº 300100170, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 14 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.085990/2018-78

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.085990/2018-78, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 77008142-11.2016.822.0005, em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA ME - CNPJ - 84.598.929/0001-54 no valor de R\$ 370,80 (Trezentos e setenta reais e oitenta centavos) . Parecer Jurídico nº 113/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018

Portaria nº 959/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.155118/2018-02.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor FRANCISCO ANGELO BEZERRA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula 300009488, lotado na Gerencia de Transportes - GAT/SESAU, no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.03.2018 a 30.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

Portaria nº 962/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 80/2018/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.142545/2018-12.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT./SIAPÉ	HS
Eloiana Machado Sena	695122/300036961	32
Francisco Romano dos Santos	702868/300043290	32
João Candido das Chagas Neto	703335/300078569	32

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Maio de 2014.

Portaria nº 961/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 80/2018/SESAU-CCI, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.142545/2018-12.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU, referente ao mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	HS
Adriane Grangeiro de Araujo	300135779	24
Erika Machado Paulino de Souza	300103691	08
Jardyane Palhano Santos Lemos	300145656	10
Maria Silvana Torres Aragão	300015766	32
Rosana da Silva Furtado Cutrim	300135571	06

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

Portaria nº 960/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 125/2018/CAP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139186/2018-16.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, referente ao Mês de ABRIL de 2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Oliveiros Rodrigues Vieira	2314831	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

AGEVISA

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2014/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE– AGEVISA-RO e POLIANO DE LIMA MARQUES

OBJETO: Alteração das cláusulas: SEXTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 003/2014/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula sexta que e passa a ser de mais 01 (um) ano, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 05/04/2018 a 05/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 05/04/2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral

POLIANO DE LIMA MARQUES

Representante Legal

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora geral – AGEVISA/RO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO torna público, a quem possa interessar que, considerando o Parecer nº 14/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 10/05/2018, exarado no Processo Administrativo nº. 0002.095954/2018-18, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018- PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018, na Qualidade Carona, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no Art. 15 da Lei de Licitação nº. 8.666/93, no Art. 22 do Decreto Nº 7.892/2013, no Art. 26 do Decreto n.º 18.340/2013, nas Orientações exaradas no Parecer Prévio n.º 59/2010 no Processo Nº 3.393/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e Acórdão n.º 1.547/2007 do Tribunal de Contas da União, em favor da Empresa DSS Tecnologia da Informação LTDA (CNPJ: 03.627.226/0001-05), para atender a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento e suporte técnico para atender todas as unidades desta Agência, conforme descrito no Termo de Referência (1431537), perfazendo um total de R\$ 157.311,60 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE ADESÃO À ATA, com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 11 de maio de 2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

HICD

Portaria nº 126/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 147/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de **Leis do Trabalho (CLT)**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Glauber Cordovil Castro	300143649	Médico Cirurgião Pediatra	120

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Portaria nº 147/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 147/2018/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2018**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Rhuan Antonio de Paula	300145664	Médico Cirurgião Geral	96

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

CETAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.069791/2018-94, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializado em prestação de serviços preventivo e corretivo em centrais de ar condicionado e aparelhos do tipo “janela” - visando atender esse Centro Formador, no valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), em favor de Prontoar Ar Cond. Com. Serv. Ltda, CNPJ: 00.806.074/0001-10, conforme Parecer Jurídico 46-2018/CETAS.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral / CETAS - respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Adjunta de Estado da Educação **RETIFICA** o Termo de Homologação e Adjudicação, do processo nº 01.1601.02163-0000/2017, enviado ao Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE-RO, por meio do Ofício nº 666/2018-GAB/SEDUC, de 18 de abril de 2018, publicado no DOE-RO nº 73, de 20.04.2018, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGA o certame licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 040/17/CPLO/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.615.772/0000-28.

LEIA-SE:

HOMOLOGA o certame licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 040/17/CPLO/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.615.772/0000-28.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária Adjunta de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado da Educação **RETIFICA** o Termo de Homologação e Adjudicação, do processo nº 01.1601.02157-0000/2017, enviado ao Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE-RO, por meio do Ofício nº 666/2018-GAB/SEDUC, de 18 de abril de 2018, publicado no DOE-RO nº 73, de 20.04.2018, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGO o certame licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 042/17/CPLO/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.134.949/0001-63.

LEIA-SE:

HOMOLOGA o certame licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 042/17/CPLO/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.134.949/0001-63.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Extrato**PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Espigão do Oeste - RO	0029.003082/2018-63	EEEF Jerris Adriani Turatti	Cecilia Meireles	84.559.533/0001-06	73.824,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Jí Paraná - RO	0029.003132/2018-11	EEEFM Professor José Francisco dos Santos	EEEFM Professor José Francisco dos Santos	22.859.078/0001-07	123.744,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Extrema - RO	0029.003090/2018-18	EEEFM Bandeirantes	EEEFM Bandeirantes	00.717.893/0001-90	58.656,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Espigão do Oeste - RO	0029.003082/2018-63	EEEF Jerris Adriani Turatti	Cecilia Meireles	84.559.533/0001-06	73.824,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Ariquemes - RO	0029.003003/2018-14	EEEFM Professora Camem Ione de Araújo	EEEFM Professora Camem Ione de Araújo	15.221.920/0001-07	84.960,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Alta Floresta d' Oeste - RO	0029.002986/2018-71	EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira	EEEMTI Juscelino Kubitschek de Oliveira	01.700.028/0001-02	39.600,00

Extrato
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretaria de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

Porto Velho, 24 de abril de 2018.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
Ji Paraná - RO	0029.017298/2018-14	EEEM Alejandro Yague Mayor	EEEM Alejandro Yague Mayor	25.065.589/0001-37	612,00

Portaria nº 1622/2018/SEDUC-SEF

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir A Comissão da Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar todo o processo seletivo no âmbito do estado de Rondônia para atender a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o programa, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída:

Maria Edna Maciel, matrícula nº 300026985;
Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula nº 300046323;
Sandra Sara Antunes, matrícula nº 300099340;
Anna Paula Johnson Cabral, matrícula nº 300063132;
Francilene Brandt de Moraes, matrícula nº 300115659;
Adriana Lima Abreu, matrícula nº 300058360;
Maria de Fatima da Silva, matrícula nº 300019982;
Maria Clodildes Gabri Felix, matrícula nº 300024064;
Célia Regina Polisel, matrícula nº 300014613;
Solange Arnald Bertotti, matrícula nº 300099356;
Marly Ferreira de Novaes, matrícula nº 30015369;
Valéria Cristina Pinheiro Lage, matrícula nº 3000528754;
Rosemeri Beltram Monteiro, Matrícula: 300098791.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário Estadual de Educação

Portaria nº 1933/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 7 de maio de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.073775/2018-13.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Vilhena - RO	0029.005927/2018-55	CEEJA Vilhena	CEEJA Vilhena	84.568.617/0001-06	171.360,00

Porto Velho, 26 de abril de 2018

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LELIA RIBEIRO MONTEIRO**, mat. n. 300129414 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM IRMÃ DOROTHY MÃE STANG**, em **ASSENTAMENTO CHICO MENDES/ PRESIDENTE MÉDICI**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/ SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
São Francisco do Guaporé - RO	0029.005917/2018-10	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	01.757.435/0001-48	37.920,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO	0029.005915/2018-21	EEEFM Deonildo Caragnatto	13 de Setembro	01.069.342/0001-20	68.640,00

Porto Velho, 14 de maio de 2018

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Ouro Preto do Oeste - RO	0029.004063/2018-54	EEEFM Joaquim de Lima Avelino	Boa União	04.793.477/0001-22	77.088,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Machadinho d'Oeste - RO	0029.003154/2018-72	EEEF Ayrton Senna	EEEF Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	30.240,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Jaru - RO	0029.003107/2018-29	EEEFM Costa Junior	EEEFM Costa Junior	00.684.794/0001-50	48.384,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Vilhena - RO	0029.003061/2018-48	CEEJA Tancredo de Almeida Neves	CEEJA Tancredo de Almeida Neves	00.697.494/0001-05	22.080,00

Extrato
PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2018, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Vilhena - RO	0029.003060/2018-01	EEEFM Moacyr Caramello	EEEFM Moacyr Caramello	13.049.613/0001-65	88.896,00

Termo de Homologação
PROCESSO N.0029.022318/2017-80
INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Construção de Laboratório na EEEFM SETE DE SETEMBRO
- Espigão do Oeste/RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 056/2017/CPLO/SUPEL/RO**, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, doc. 1452181, o Despacho da Assessoria Técnica de Infraestrutura, doc. 1469788, e demais documentos constantes do Processo Administrativo retromencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Laboratório na EEEFM SETE DE SETEMBRO - Espigão do Oeste/RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 056/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.375.671/0001-90, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R\$ 246.067,80** (duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 02 de maio de 2018.

FEASE

Portaria nº 119/2018/FEASE-GAB

A **Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei complementar n.º 965, de 20 dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA, Coordenadora Administrativa e Financeira desta FEASE, matrícula 300120044, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Presidente, acerca dos aspectos operacionais, administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, durante o período de 18 a 23 de maio de 2018.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado. **Art. 3º** A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de maio de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE
Matrícula nº 300024122

IDEP

Portaria nº 43/2018/IDEP-GAB

A **PRESIDENTE** do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir nova composição da comissão de monitoramento instituída na portaria nº 24/2018/IDEP-GAB de 09 de abril de 2018, publicada no DOE de 09 de abril de 2018,

Art. §1º Designar o servidor Geraldo Dias Valadão, matrícula nº 30021145, a partir do dia 15 de maio de 2018 para compor a comissão de monitoramento, na função de presidente, em substituição ao servidor Kleber Delgado da Silva, matrícula nº 300148100,

Art. §2º Designar o servidor Kleber Delgado da Silva, matrícula nº 300148100, na função de membro, em substituição ao servidor Helder Cavalcante Silva Júnior - Matrícula nº 300142641.

Porto Velho, 15, de maio de 2018.

MIGUEL CAMARA NOVAES
Presidente do IDEP

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA**
POLITEC

Portaria nº 67/2018/POLITEC-DG

Suspender férias de servidor por interesse da administração pública.

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a ausência do servidor **Gutemberg de Araújo Gouvêa**, em razão do falecimento do seu genitor;

Considerando o interesse público e a necessidade do retorno do servidor no período de 15 a 30 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - **Suspender** o gozo das férias no período de 15 a 30 de maio de 2018 do servidor **Marcos Fabrício Sena de Oliveira**, Perito Criminal, matrícula nº 300061358, lotado na Coordenadoria Regional de Criminalística de Ariquemes (CCRIM/ARQ), para serem usufruídas no período de 01 a 16 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.
Sandro Micheletti
Direção-Geral de Polícia Técnica

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 792/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **01.05.2018**, o servidor **JACKSON SOUZA ARANHA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório, da 2ª Divisão de Flagrantes - DIFLAG, nesta Capital.**

Porto Velho, 14 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 797/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2018, o servidor **ELCY FERREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da 2ª Divisão de Flagrantes - DIFLAG, desta Capital.**

Porto Velho, 14 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 811/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 19.04.2018, o servidor **FÁBIO MOURA DE VICENTE** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300138491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-05, de Delegado Regional da **Delegacia Regional**, do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Porto Velho, 15 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 810/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.01.2018, o servidor **RONAN TIAGO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC** da 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Seringueiras/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Porto Velho, 15 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 799/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de **11.05.2018**, o servidor **ADALBERTO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM, desta Capital.**

Porto Velho, 14 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 801/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de **14.05.2018**, o servidor **GILMAR LEORNALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Monte Negro/RO, para o município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Ariquemes/RO, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Monte Negro/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 809/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 809/EXTRATO/2018/PC-CORREGEPOL.
Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 067/2017/SPA/COR/PC/RO, datada de 06/07/2017.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supra-mencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Uhandery da Silva Costa**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **Maria de Lourdes da Silva Albuquerque**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 809/2018/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 808/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 808/EXTRATO/2018/PC-CORREGEPOL.
Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 056/2017/SPA/COR/PC/RO, datada de 29/06/2017.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supra-mencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Uhandery da Silva Costa**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **Maria de Lourdes da Silva Albuquerque**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº XXX/2018/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, a servidora acusada envolvida primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 788/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de **01.05.2018**, o servidor **HEDEN ILSON ANJO PARENTE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da 2ª Divisão de Flagrantes - DIFLAG, desta Capital**.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 793/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a contar de 01.05.2018, a servidora **ANDREIA COSTA STEELE DE GOES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da 2ª Divisão de Flagrantes - DIFLAG, nesta Capital**.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 806/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 806/EXTRATO/2018/PC-CORREGEPOL.
Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº1665/2018/SESDEC/CIOP, datado de 09.04.2018, e, anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supra-mencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Uhandery da Silva Costa**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **Maria de Lourdes da Silva Albuquerque**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 806/2018/GAB/COR/PC/RO, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 805/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 805/EXTRATO/2018/PC-CORREGEPOL.
Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 237/2018/3ºDP, de 23.04.2018, que encaminha cópia do Inquérito Policial nº 041/2018/3ºDP, de 16.02.2018.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supra-mencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Uhandery da Silva Costa**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula 300022597, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **Maria de Lourdes da Silva Albuquerque**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012088, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 805/2018/GAB/COR/PC/RO, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Corregedor Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 1731/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, inciso I e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100059881 NILMON FRAZÃO DE ALMEIDA PAES**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 25/IPERON/PM-RO, de 08/03/2018**, publicado no **DOE n. 59 de 02/04/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 e 29 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de **01/04/2018**.

Art. 2º Determinar ao **Comandante da Companhia Independente de Polícia de Trânsito da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1730/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, inciso I e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **ST PM RE 100038784 RAIMUNDO GOMES ALCÂNTARA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 21/IPERON/PM-RO, de 02/03/2018**, publicado no **DOE n. 59 de 02/04/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º, 28 e 29 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de **01/04/2018**.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1728/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, inciso I e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **SD PM RE 100076931 LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO OLIVEIRA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido Ex-Ofício para a Reserva Remunerada** diplomado em Cargo Eletivo, conforme **Ato Concessório nº. 29/IPERON/PM-RO, de 16/03/2018**, publicado no **DOE n. 59 de 02/04/2018**, nos termos dos artigos 14, II, § 8º, art. 42, § 1º ambos da CF/1988; c/c Art. 52, III, 56, 94, VIII, todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, Art. 25 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de **02/04/2018**.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 5º BPM da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **SD PM**, proporcional ao tempo de serviço, com 16/30 (dezesseis trinta avos) nos termos do art. 52, III do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1729/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, inciso I e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **3º SGT PM RE 100057091 CARLOS FLORES FILHO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 30/IPERON/PM-RO, de 16/03/2018**, publicado no **DOE n. 59 de 02/04/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de **01/04/2018**.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 6º BPM da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1726/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, inciso I e Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 3º SGT PM RE 100055835 EDSON DA SILVA DOS SANTOS, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 24/IPERON/PM-RO, de 02/03/2018**, publicado no **DOE n. 59 de 02/04/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de **01/04/2018**.

Art. 2º Determinar ao **Diretor do Complexo de Correição da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 04 de maio de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1874/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO de 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de LTIP, Agregação e adição de Praça PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **SD PM RE 100092678 MARCOS FABIANO KROETZ**, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, **a contar de 01 de junho de 2018**, nos termos do Artigo 66, inciso II do Estatuto dos Policiais militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Agregá-la ao Quadro de Praças da PMRO, a contar da mesma data, em conformidade com o Artigo 79, inciso IV, letra "d", combinado com o Artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 3º Passá-la à condição de adido ao 4º BPM-SEDE (Cacoal – RO), a contar da mesma data, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o Artigo 26, inciso X do R-1-PM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta esta Portaria à SEGEP para fins de suspensão do pagamento.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 1873/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre designação de Praça e Concessão de Adicional de Compensação Orgânica.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os arts. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT PM RE 100042993 EVANDRO CARLOS RODRIGUES, para desempenhar as atividades de Cinotecnia, Adestrador/conductor de cães junto ao canil da COE (Porto velho/RO), **a contar de 01 de março de 2018**, de conformidade com a portaria nº 770/2018/PM-COSECADM de 07/03/2018.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC para inclusão em folha de pagamento do adicional de Compensação Orgânica, por estarem satisfeitas as exigências do Art. 19, inciso II, § 2º da Lei 1063 de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 1783/2018/PM-DP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 1º SGT PM RE 100032168 GILVAN DA SILVA SANTOS, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00216.0000/2018, de 03 de maio de 2018, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº. 051/2018/PM-DP6.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514 de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Solicitar ao Sr. Secretário Chefe da Casa Militar, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 08 de maio de 2018.
MAURO RONALDO FLORES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 1273/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Reforma de Praça PM do Quadro Federal na Inatividade.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão Nº 019, de 14 de março de 2018, a qual apontou o novo quadro de saúde do Praça PM na Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 3º SGT PM RR RE 100010081 OSVALDO DURAES COU-TINHO, do Quadro Federal, por ter sido considerado Incapaz Definitivamente para o serviço policial militar, de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988 c/c o Art. 96, II do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, fazendo jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de doença especificada no Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho - RO, 16 de abril de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORREA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Homologação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº
295/2017

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público a quem possa interessar que **ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2017, gerenciada pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPREL**, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico para as Unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo nº 0021.118682/2018-03**, em favor da empresa: **COMERCIAL BELC IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.644.219/0001-96**, no valor de **R\$ 9.020,16** (nove mil vinte reais e dezesseis centavos), foi homologado com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme **Parecer nº 61/2018**. Porto Velho, RO, 15 de maio de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MAURO RONALDO FLORES CORREA – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula: 10006126-2

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 03.05.2018, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO NOVO (Reestruturação)	SIMBOLOGIA
01	SÁIMON RIO NILDO FLORES	300088126	ESTATUTÁRIO/ DETRAN	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA TÉCNICA DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	FG-06

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a), bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 03.05.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1027/2018/DETRAN-CTEC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando o Despacho DETRAN-DIRGERAL (ID1576100);

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 535/2018/DETRAN-CTEC de 15.03.2018, publicada no DOE/RO nº 51, de 19.03.2018 (ID1156315), que compôs Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de participar do grupo de trabalho formado pela Comissão Central de Credenciamento e pela Diretoria Técnica de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data , revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1044/2018/DETRAN-CTEC EM, 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando a Nota Técnica n.º 2140/2018/DETRAN-DIRGERAL (ID 1618038);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS JOSÉ DE PAULA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 300072409, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO 1º SGT BM RE 0293-1, Gestor do Contrato nº 109/PGE-2018, processo 0004.014039/2018-10, referente à prestação de serviço para lavagem dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI** do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor **AURA NASCIMENTO DE ALMEIDA 3º SGT BM RE 0467-8**.

Art. 3º - O servidor designado no artigo anterior deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

DETRAN

PORTARIA Nº 957/2018/DETRAN-CTEC EM, 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 708/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 02.05.2018 (ID 1551507);



Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 16.05.2018 a 16.07.2018 e MAIO de 2019, correspondente ao 2º quinquênio (14.01.2013 a 14.01.2018).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1045/2018/DETRAN-CTEC EM, 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando a Nota Técnica n.º 1710/2018/DETRAN-DIRGERAL (ID [1376098](#));

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCOS SILVA DA COSTA, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Matrícula n.º 300072383, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar n.º 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018, correspondente ao 2º quinquênio (09.01.2013 a 09.01.2018).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**(Errata, Publicação por erro material)
AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo n.º 14.886/2.017)**

No Aviso de Penalidade de Licitação referente ao Processo Adm. N.º 14.886/2.017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 65, de 10.04.2016 (fl. 80) constante nos autos, consoante à ocorrência de erro material:

Onde se lê:
“...no importe de 0,9% (zero vírgula nove por cento)...”

Leia-se:
“...no importe de 9% (nove por cento)...”

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 14 de maio de 2018.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESA IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ sob o nº 10.585.532/0001-91).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, para prestação de serviços de forma contínua nas dependências das unidades administrativas ligadas à responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito, para as localidades explicitadas no Lotes 04, 06, 08 e 10 do Pregão Eletrônico nº. 024/2014/CPLMS/DETRAN-RO, visando atender as necessidades do DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 21.129/2013 e SEI nº 0010.072444/2017-84
DAS ALTERAÇÕES/ACRÉSCIMOS: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração nos termos do processo em tela, quanto ao acréscimo de 04 postos de

vigilância (2 do tipo I e 2 do tipo II) referente ao Lote 04, conforme justificativa da DEAF/DETRAN/RO de fls. 296/298, ID 1550541, e cálculos da contabilidade de fls. 283/284, ID 1321231, atestando que o acréscimo corresponde ao importe de 25% do valor do contrato primitivo referente ao Lote 04, ou seja, R\$ 43.164,68 (quarenta e três mil reais cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, atendo ao disposto no artigo 65, § 1º, da LLCA, devidamente autorizado pela Diretoria Geral, conforme descrições dos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 32400000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2018NE00866 de 07/05/2018, no valor de R\$ 517.269,12 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos),
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Valdineia Fernandes - Sócia Administradora da Contratada
Visto: Jorge Jr. Miranda de Araújo – Procurador Geral Adjunto
Publique-se no Diário Oficial do Estado

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 808/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON BARROS CUNHA**, Agente Penitenciário, matrícula 300140261, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.02.2018 a 02.03.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.02.2018 a 10.02.2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 1823/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 15 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.155866/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO, a partir de 15.05.2018, o (a) servidor (a) **NILTON DE SOUZA MELO**, agente penitenciário, matrícula 300087805, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COLONIA AGRICOLA PENAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1815/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.154840/2018-41

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no NUCLEOD E PADI-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PRISIONAL, a partir de 14.05.2018, o (a) servidor (a) **ANDRESA MENE-**

ZES PAIVA PEREIRA, agente penitenciária, matrícula 300.117.645 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1803/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.096541/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO, a partir de 15.05.2018, o (a) servidor (a) **JULIANO CARLETO**, agente penitenciário, matrícula 300140276, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1801/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.152897/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO, a partir de 11.05.2018, o (a) servidor (a) **CRISTIANO RODRIGUES DE ARAÚJO**, agente penitenciário, matrícula 300.093.910, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXARIFADO/SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1731/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.136348/2018-64

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE, a partir de 14.05.2018, o (a) servidor (a) **DARCIR CARNEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300143254, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1732/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.149145/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARA-MIRIM, a partir de 14.05.2018, o (a) servidor (a) **GEKSON GUALUO RABBI, TEC. EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 300115743, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1733/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.148981/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no PRESIDIO PROVISORIO FEMININO, a partir de 09.05.2018, o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM**, agente penitenciária, matrícula 300116307,, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1774/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.148220/2018-73

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, a partir de 11.05.2018, o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO**, agente penitenciário, matrícula 300012935, atualmente lotado no **Presidio de Médio Porte**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PRESIDIO DE MEDIO PORTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Termo de Homologação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0033.084843/2017-78

INTERESSADO: Romário Tavares da Silva/Maximiliano Ribeiro/Antônio Braga Silvino

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 perfazendo o valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias. Em favor dos servidores: **Romário Tavares da Silva, Maximiliano Ribeiro e Antônio Braga Silvino**, perfazendo o valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 26/12/2017, de ARIQUEMES/BURITIS/ARIQUEMES.

Termo de Homologação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0033.078726/2017-27

INTERESSADO: LEANDRO DE ASSIS FERRÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS (CIVIL)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores **Valdir Tavares Rosa e Outros**, perfazendo o valor total de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 11 a 12 de Junho de 2010, de Rolim de Moura/Porto Velho/Rolim de Moura.

Porto Velho, 06 de Dezembro de 2010.

Termo de Homologação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0033.0549122017-71

INTERESSADO: **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS E OUTROS.**

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS (CIVIL)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor: **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, perfazendo o valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 29/11/2017 a 01/12/2017 de PVH/Buritis/Cacoal /PVH.

ADRIANO DE CASTRO
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS

Termo de Homologação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0033.061885/2017-92

INTERESSADO: **GEZO LIRA DE PAULA/CHARLES KRUGER/ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA**

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 perfazendo o valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias. Em favor dos servidores: **GEZO LIRA DE PAULA/CHARLES KRUGER/ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA**, perfazendo o valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 04 a 05/12/2017, de Ji-paraná/Porto Velho/Ji-paraná.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.00286-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhado o referido.

ERIK DIEGO SOARES

Gerente Administrativo e Financeiro **SUBSTITUTO/SEJUS**
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º62/2018/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Edson Welten Filho, matrícula n.º 300116864 – Cadeia Pública Machado do Oeste** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS

Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.01005-0000/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhado o referido.

ERIK DIEGO SOARES

Gerente Administrativo e Financeiro **SUBSTITUTO/SEJUS**
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º92/2017/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Jefferson Carlos Goes Caetano, matrícula n.º 300039190 – Casa de Detenção de Guajará-Mirim** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS

Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.00026-0000/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI n.º 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhado o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º98/2017/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Paulo Soares Farfan, matrícula n.º 300042989 – Penitenciária Regional Nova Mamoré** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS

Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.02650-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI n.º 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhado o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º35/2018/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Walterlindo Guimarães Martins, matrícula n.º 300058044 – Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS
Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.02770-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI n.º 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhado o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º44/2018/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Franciele Chaves dos Santos, matrícula n.º 30008834 – Casa de Prisão e Albergue Feminino de Guajará-Mirim** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS

Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.00323-0000/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI n.º 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhado o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º90/2017/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Michel J. Bueno Pedroso, matrícula n.º 300093028 – Centro Socioeducativo de Pimenta Bueno** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS
Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.00857-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º90/2017 /ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Rubens Rodrigues da Silva, matrícula n.º 300088754 – Casa de Detenção de Nova Brasília D'Oeste** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS

Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.00012-0000/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º53/2018/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Raimundo Nazareno Alves da Silva, matrícula n.º 300037883 – Penitenciária estadual Edvan Mariano Rosendo** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS
Porto Velho, 08 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.02044-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

ERIK DIEGO SOARES
Gerente Administrativo e Financeiro SUBSTITUTO/SEJUS
Mat.: 300110658

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme despacho n.º248/2018/ACI/SEJUS do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral Rogério de o. Mendonça, matrícula n.º 300093057– Centro de Ressocialização de Costa Marques** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.**

ADRIANO DE CASTRO
Secretário/SEJUS
Porto Velho, 09 de Maio de 2018.

Termo de Homologação

PROCESSO: 01-2101.00161-0002/2014
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: Serviços de Telefonia Móvel

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de **R\$ 2.625,95** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), **período de 01/01 a 18/01/2018, referente às faturas do mês de janeiro de 2018**, considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de telefonia móvel, pois a referida despesa foi classificada “**sem prévio empenho**”, devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa **Oi S/A**.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 1769/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 10 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 150956/2018-10

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **MARCOS VIEIRA**, matrícula funcional **300116559**, Agente Penitenciário, per-

tencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **17.04.2018**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1786/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.152503/2018-10

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANA PAULA ANTELO MACHADO**, matrícula nº 300087794, Agente Penitenciária, para responder interinamente pela função de CHEFE DE EQUIPE PLANTONISTA, FG-02, em substituição a servidora **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO**, AGENTE PENITENCIARIA, matrícula 300041414, no período de **01.04 a 30.06.16**, por motivo de licença premio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1781/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.108206/2018-37

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº **1221/2018/SEJUS-GGP** de 12.04.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 17.04.2018, que relatou o (a) servidor (a) **RILDO DOMINGOS**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 30009363.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 3000384217

Portaria nº 1811/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131046/2018-20

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1507/2018/SEJUS-GGP, publicada no Diário Oficial de **07.05.2018**, que relatou o (a) servidor(a) **THIAGO DE BARBA AVAROMA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300056623.

Onde se lê: “[...]conforme processo SEI 0033.077558/2018,”

Leia-se: “[...]conforme processo SEI 0033.131046/2018-20,”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1795/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.152785/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS, a partir de 23.04.2018, o (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300116352, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1805/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147411/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **EDUARDO ALVES TEIXEIRA**, mat. 300093353, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, nos dias 20, 21 e 22.05.2018, para participar do encontro presencial para DEFESA DO TCC e PROVA PRESENCIAL na FASE - DEFESA DO TCC do curso de Pós-Graduação, a ser realizado nas dependências do Colégio Salesiano Dom Bosco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1519/2018/SEJUS-PROGESFI

Portaria nº 1519/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Unidade Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo CNPJ:07172665-0001/21 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor Raimundo Nazareno Alves da Silva Matrícula nº 300037883, sob o nº de Processo n. 0033.063634/2018-23, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00355 , 16/04/2018.

ELEMENTO DE DESPESA 339036, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2018NE00356 , 16/04/2018.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho/RO, 27 de Abril de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria nº 656/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES**, socio-educador, matrícula 300093344, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.05.2018 a 20.05.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21.05.2018 a 30.05.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 710/2018/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300131858, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.05.2018 a 30.05.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.05.2018 a 10.05.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

Portaria nº 708/2018/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JAIME BOCHORNI FREZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300093633, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.05.2018 a 02.05.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.05.2018 a 10.05.2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300139524

DEFENSORIA PÚBLICA

Ata de reunião da Comissão do IV Concurso Público para Ingresso no Cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, realizada no dia 11/05/2018 iniciada às 15:00 horas. Presentes os membros Victor Hugo de Souza Lima, Marcus Edson de Lima, Flávio Junior Campos Rodrigues (por videoconferência), João Verde Navarro França Pereira (por videoconferência). Ausente justificadamente o representante do Ministério Público, por estar em gozo de licença médica (certidão em anexo) e o representante da OAB/RO, por se encontrar em um compromisso profissional (audiência), registrando-se que não houve indicação de suplente. Aberta a reunião, o Secretário da Comissão expôs que o concurso público já se encerrou, tendo-se divulgado o Edital de Homologação no DOE nº 84, de 07 de maio de 2018, inclusive já foi encaminhado para publicação a portaria de nomeação de 10 (dez) candidatos aprovados; informou que o material relativo à avaliação dos candidatos ficará arquivado no processo administrativo nº 3001-1298/2016/DPE-RO, encerrando-se os trabalhos da Comissão. Os membros presentes, por unanimidade, deliberaram em permitir aos candidatos, mediante simples requerimento à Comissão do Concurso, o acesso aos arquivos pessoais de avaliação, como justificativas dos recursos e gravações, inclusive por meio de mídia digital, se possível; acrescentou-se que o requerimento deve ser pessoal, direcionado ao e-mail da Comissão do Concurso (concurso@defensoria.ro.def.br). Nada mais. Finalizada a reunião às 15:30 horas, sendo a ata lavrada e assinada pelos presentes.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente da Comissão

Victor Hugo de Souza Lima
Secretário da Comissão
Defensor Público

João Verde Navarro França Pereira
Membro da Comissão
Defensor Público

FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES
Membro da Comissão
Defensor Público

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Aviso
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
VALORES REPASSADOS EM ABRIL DE 2018

MUNICÍPIO	03/04/2018	10/04/2018	17/04/2018	24/04/2018	26/04/2018	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	48.729,20	117.999,68	394.749,11	114.335,41	386.760,56	1.062.573,96
ALTO ALEGRE DO PARECIS	29.549,71	71.555,80	239.378,51	69.333,76	234.534,20	644.351,99
ALTO PARAISO	25.535,44	61.835,08	206.859,39	59.914,90	202.673,17	556.817,98
ALVORADA D'OESTE	28.151,33	68.169,56	228.050,40	66.052,68	223.435,33	613.859,30
ARIQUEMES	124.514,34	301.516,38	1.008.674,97	292.153,33	988.262,38	2.715.121,39
BURITIS	49.733,15	120.430,79	402.881,99	116.691,02	394.728,86	1.084.465,82
CABIXI	27.317,45	66.150,28	221.295,20	64.096,10	216.816,84	595.675,86
CACAULANDIA	21.622,94	52.360,80	175.164,71	50.734,83	171.619,89	471.503,17
CACOAL	115.741,52	280.272,65	937.607,46	271.569,28	918.633,07	2.523.823,98
CAMPO NOVO DE RONDONIA	32.687,74	79.154,65	264.799,24	76.696,64	259.440,49	712.778,75
CANDEIAS DO JAMARI	33.938,13	82.182,51	274.928,48	79.630,48	269.364,74	740.044,33
CASTANHEIRAS	15.772,76	38.194,35	127.773,12	37.008,30	125.187,37	343.935,91
CEREJEIRAS	48.330,36	117.033,88	391.518,17	113.399,60	383.595,00	1.053.877,00
CHUPINGUAIA	67.437,77	163.303,22	546.304,88	158.232,13	535.249,29	1.470.527,29
COLORADO DO OESTE	38.059,98	92.163,73	308.319,07	89.301,75	302.079,61	829.924,14
CORUMBIARA	50.883,78	123.217,07	412.203,07	119.390,79	403.861,30	1.109.556,01
COSTA MARQUES	24.588,72	59.542,57	199.190,15	57.693,58	195.159,14	536.174,16
CUJUBIM	30.808,62	74.604,29	249.576,76	72.287,59	244.526,07	671.803,33
ESPIGAO D'OESTE	53.197,93	128.820,88	430.949,73	124.820,58	422.228,58	1.160.017,70
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27.154,74	65.756,27	219.977,12	63.714,33	215.525,44	592.127,90
GUAJARA-MIRIM	77.183,18	186.902,11	625.251,20	181.098,20	612.597,98	1.683.032,67
ITAPOA D'OESTE	20.875,73	50.551,41	169.111,68	48.981,63	165.689,37	455.209,82
JARU	79.016,67	191.341,99	640.104,12	185.400,21	627.150,32	1.723.013,32
JI-PARANA	175.354,39	424.627,56	1.420.523,80	411.441,51	1.391.776,61	3.823.723,87
MACHADINHO D'OESTE	44.965,57	108.885,89	364.260,38	105.504,63	356.888,83	980.505,30

MINISTRO ANDREAZZA	20.959,21	50.753,55	169.787,91	49.177,49	166.351,90	457.030,05
MIRANTE DA SERRA	18.523,24	44.854,76	150.054,45	43.461,88	147.017,79	403.912,12
MONTE NEGRO	28.132,47	68.123,90	227.897,63	66.008,43	223.285,66	613.448,08
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	27.468,45	66.515,94	222.518,47	64.450,41	218.015,36	598.968,62
NOVA MAMORE	38.420,87	93.037,65	311.242,61	90.148,53	304.943,99	837.793,65
NOVA UNIAO	16.383,62	39.673,59	132.721,66	38.441,59	130.035,76	357.256,22
NOVO HORIZONTE DO OESTE	19.907,67	48.207,22	161.269,56	46.710,23	158.005,95	434.100,64
OURO PRETO DO OESTE	45.295,44	109.684,70	366.932,68	106.278,64	359.507,05	987.698,51
PARECIS	20.271,97	49.089,38	164.220,68	47.564,99	160.897,34	442.044,36
PIMENTA BUENO	92.468,65	223.916,49	749.076,90	216.963,16	733.917,81	2.016.343,01
PIMENTEIRAS DO OESTE	34.894,28	84.497,89	282.674,21	81.873,96	276.953,72	760.894,05
PORTO VELHO	1.122.632,54	2.718.498,97	9.094.304,75	2.634.080,83	8.910.263,02	24.479.780,11
PRESIDENTE MEDICI	40.232,47	97.424,52	325.918,18	94.399,17	319.322,56	877.296,90
PRIMAVERA DE RONDONIA	13.442,84	32.552,36	108.898,72	31.541,50	106.694,94	293.130,35
RIO CRESPO	18.780,79	45.478,43	152.140,83	44.066,18	149.061,95	409.528,19
ROLIM DE MOURA	68.507,48	165.893,55	554.970,43	160.742,02	543.739,47	1.493.852,95
SANTA LUZIA D'OESTE	28.212,62	68.317,98	228.546,91	66.196,49	223.921,80	615.195,80
SAO FELIPE D'OESTE	16.223,32	39.285,40	131.423,04	38.065,46	128.763,43	353.760,65
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	57.781,99	139.921,38	468.084,66	135.576,37	458.612,01	1.259.976,41
SAO MIGUEL DO GUAPORE	58.824,45	142.445,72	476.529,44	138.022,32	466.885,90	1.282.707,82
SERINGUEIRAS	30.199,00	73.128,06	244.638,26	70.857,20	239.687,50	658.510,01
TEIXEIROPOLIS	17.786,14	43.069,85	144.083,32	41.732,39	141.167,50	387.839,21
THEOBROMA	22.413,04	54.274,05	181.565,17	52.588,66	177.890,83	488.731,75
URUPA	19.186,66	46.461,25	155.428,70	45.018,48	152.283,29	418.378,37
VALE DO ANARI	19.362,81	46.887,80	156.855,67	45.431,79	153.681,37	422.219,43
VALE DO PARAISO	17.857,41	43.242,41	144.660,60	41.899,60	141.733,10	389.393,12
VILHENA	177.937,88	430.883,59	1.441.452,32	417.503,27	1.412.281,61	3.880.058,66
TOTAIS	3.383.258,45	8.192.693,79	27.407.350,45	7.938.284,27	26.852.707,05	73.774.294,01

Aviso

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
VALORES REPASSADOS EM ABRIL DE 2018

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Portaria nº 341/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 40/2018/SEFIN-GEINF (1610289), datado em 08 de maio de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.146859/2018-44.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 184/2018/SEFIN-GRH, de 15 de março de 2018, publicada no DOE/RO n. 149, de 16/03/2018, que transferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RENAN CETAURO REGIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas 5, matrícula n. 300136898, lotado na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CRE.

Onde se lê: ...marcada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	19/02/2018 a 28/02/2018	10
	05/03/2018 a 14/03/2018	10
	02/07/2018 a 11/07/2018	10

Leia-se: ...

marcada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	19/02/2018 a 28/02/2018	10
	05/03/2018 a 14/03/2018	10
	05/05/2018 a 14/05/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 340/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento(1619275), datado em 09 de maio de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.148022/2018-30.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA**, matrícula n. 300108939, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ PORTO VELHO, marcada para o mês de Maio de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	11/07/2018 a 20/07/2018	10
	02/01/2019 a 21/01/2019	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 339/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 11/2018/SEFIN-AGJAR, datado em 14/05/2018 (1665671), que consta nos autos do Processo n. 0030.154240/2018-11.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ALCIDES MIGUEL GARCIA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011841, lotado na Agência de Rendas de Jarú/2ª JI-PARANÁ, marcada para o período de 01/05/2018 a 30/05/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/10/2018 a 30/10/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 337/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 124/2018/SEFIN-SUPER, datado em 14 de maio de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **HEVERTON ALMEIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 300133356, para substituir a Assessora Contábil Especial da Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, Francimary Sena da Silva, matrícula 300124777, nos períodos de **23/04/2018 19/10/2018 e de 22/10/2018 a 20/11/2018**, em virtude de afastamento para licença maternidade no período de 23/04/2018 a 19/10/2018 e férias regulamentares, referente ao exercício de 2018 no período de 22/10/2018 a 20/11/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/04/2018.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Portaria nº 338/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias (1689565), datado em 17 de abril de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.020902/2017-61.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias a servidora **BRUNA CABRAL BARROS**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula n. 300138254, lotada na Superintendência de Contabilidade, que estava convertido em 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/12/2017 a 30/12/2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **22/10/2018 a 31/10/2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 336/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 798/2018/SEFIN-ASTEC (1682853), datado em 15 de maio de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.022766/2018-25.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 110/2018/SEFIN-GRH (0962261), de 01 de março de 2018, publicada no DOE/RO n. 40, de 02/03/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, matrícula n. 300123085, lotada na Assessoria Técnica do Gabinete – GABINETE/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/05/2018 A 30/05/2018**.

Leia-se: ... marcada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	04/06/2018 a 18/06/2018	15
	03/12/2018 a 17/12/2018	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 335/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de Maio de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 19/2018/SEFIN-GEAR, datado em 05/02/2018 (0771541), que consta nos autos do Processo n. 0030.029593/2018-76.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108934, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE, marcada para o período de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao exercício 2017, para o período de **01/10/2018 a 30/10/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Ato nº 39/2018/SEFIN-CRE
ATO Nº. 091/2018/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

Dispõem sobre o cancelamento do Regime Especial do Termo Acordo outros - Res. Conj. 004/2013.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a o benefício fiscal concedido a interessada – Termo de Acordo outros, fundamentada na Resolução Conjunta nº 004/2013 (homologação, aprovação e aproveitamento de crédito fiscal do ICMS/RO), foi REVOGADA na íntegra pela Resolução Conjunta nº 003 de 26/08/2015;

Considerando que a Coordenadoria da Receita Estadual, revogará unilateralmente todos os benefícios fiscais quando julgá-los contrários aos interesses do Estado ou prejudicial ao controle tributário;

Considerando que não há amparo legal suficiente para a manutenção do benefício; Diante do exposto:

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº 039/2014 referente ao Termo de Acordo outros disposto na Resolução Conjunta nº. 004/13, da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES
INSC. ESTADUAL	157894
CNPJ/MF	76.080.738/0010-69
MUNICIPIO	JI-PARANÁ - RO

2. O cancelamento de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data da Publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 112, inciso III da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996, com efeitos a partir de 26/08/2015 (RC nº 004/2015)

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 107/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre cancelamento do Regime Especial Resolução Conjunta 007/15.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado está com a situação vigente baixada eletronicamente no cadastro do contribuinte;

Considerando que o Fisco poderá cancelar sumariamente o benefício fiscal concedido, independente de suspensão anterior por meio de ATO da Coordenadoria da Receita, quando julgar prejudicial aos interesses do Estado e aos controles tributários art. (47-B Decreto nº 13041/2007 c/c art. 50-B).

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial S/Nº de Ofício – Termo de Acordo – Dispensa de Lcto AT e ST nos PF – Res. Conjunta 007/2015, da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	CENTER PLÁSTICA CLÍNICA DE CIRURGIA LTDA
INSC. ESTADUAL	95308-3
CNPJ/MF	01.349.550/0001-83
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO Nº. 108/18/GAB/CRE
Porto Velho, RO 24 de abril de 2018.

Dispõe sobre cancelamento do Regime Especial Resolução Conjunta 007/15.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado está com a situação vigente baixada eletronicamente no cadastro do contribuinte;

Considerando que o Fisco poderá **cancelar sumariamente** o benefício fiscal concedido, independente de suspensão anterior por meio de **ATO** da Coordenadoria da Receita, quando julgar prejudicial aos interesses do Estado e aos controles tributários art. (47-B Decreto nº 13041/2007 c/c art. 50-B).

Diante do exposto;

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial S/Nº de Ofício – **Termo de Acordo – Dispensa de Lcto AT e ST nos PF – Res. Conjunta 007/2015**, da Empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
INSC. ESTADUAL	113735
CNPJ/MF	04.083.663/0001-78
MUNICIPIO	PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Portaria nº 334/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 67/2018/SEFIN-SUPER, datado em 13 de março de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 300133357, para substituir a Assessora Técnica 9 da Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, Luísa Rocha Carvalho Bentes, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300098321, no período de **18/01/2018 a 15/08/2018**, em virtude de afastamento para licença maternidade no período de 18/01/2018 a 16/07/2018, férias regulamentares referente ao exercício de 2014 no período de 17/07/2018 a 26/07/2018 e férias regulamentares referente ao exercício de 2018 no período de 27/07/2018 a 15/08/2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18.01.2018.

Marcelo Hagge Siqueira
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº 300023998

Portaria nº 332/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 19/2018/SEFIN-GEAR (0771541), datado em 05 de fevereiro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.029593/2018-76.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 123/2017/SEFIN-GRH, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOE/RO n. 1, de 03/01/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108934, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE.

Onde se lê: ... marcada para o mês de outubro/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	18/12/2017 a 06/01/2018	20
	31/01/2018 a 09/02/2018	10

Leia-se: ... marcada para o mês de outubro/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	18/12/2017 a 06/01/2018	20
	08/08/2018 a 17/08/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/12/2017.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Aviso
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00427.0000/2017

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários relativos às receitas e aos gastos públicos administrativos pela SEFIN, sendo dividida em dois lotes, quais sejam, prestação de serviços da folha de pagamento salarial e serviços de arrecadação e centralização de recursos tributários, a ser firmado entre o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Finanças.

VALOR ESTIMADO ANUAL R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Termo de Homologação

Processo nº 0026.069996/2017-36

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 024/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Erica Cristina Casagrande**, no valor total de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação

Processo nº 0026.030369/2017-13

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 022/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Nálei De Carvalho Sobrinho, Alessandro Martins Santos, Claudemir Fernandes Da Silva, Marlene Ferreira Gomes, Marines Maciel Paixão Silva, Giovany Martins Dos Santos e Jose Carlos Da Silva Elias**, no valor total de **R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação

Processo nº 0026.021493/2017-80

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 052/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelas servidoras **Erica Cristina Casagrande e Francisca Das Chagas Nunes Pereira**, no valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Homologação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00027/2018**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 00027/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PORTÁTIL E VEÍCULO AUTOMOTOR, através do Contrato de Repasse nº 842317/2016/MDA/CAIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SEAGRI/RO**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00025.027623/2017-06 SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO O ITEM 01 Veículo automotor, ITEM 02 Veículo automotor, ITEM 03 Computador portátil e ITEM 04 Computador portátil** com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, **ITEM 01 e ITEM 02 em favor da Empresa: AUTOVEMA VEICULOS LTDA, CNPJ: 03.968.287/0001-36 valor total de R\$ 1.660.500,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, e quinhentos reais), ITEM 03 em favor da Empresa: NT-NERIAH TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 16.596.849/0001-00 valor total de R\$ 72.660,72 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), ITEM 04 em favor da Empresa: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 16.911.267/0001-70 valor total de R\$ 24.196,81 (vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), valor total global de R\$1.757.357,53(hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos)** por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública).

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

Eloisa Helena Bertoletti
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

IDARON

Portaria nº 283/2018/IDARON-GRH

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 242/2018/DARON-GRH, de 01.04.2018, publicada no DOE nº 66, de 11.04.2018, que nomeou na função de chefia em substituição, o servidor **RONY JOSE DE PAULA**, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

pelo período de 02/03/2018 a 02/10/2018,

LEIA-SE:

pelo período de 01/03/2018 a 26/09/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 15 de maio de 2018.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente/IDARON
matr. 300137994

Portaria nº 284/2018/IDARON-GRH

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, tornar público que a Portaria nº 253/GAB/IDARON, de 21/07/2017, publicada no DOE nº 140, de 27.07.2017, que alterou gozo de férias, do(a) servidor(a) **LINDA LETÍCIA TURINI**, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

programadas para 01/08/2017 a 30/08/2017
alterar para 02/07/2017 A 31/07/2017

LEIA-SE:

programadas para 01/08/2017 a 30/08/2017
alterar para 02/07/2018 A 31/07/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 15 de maio de 2018.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente/IDARON
matr. 300137994

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**
Extrato**EXT. Nº 162 DO CONVÊNIO Nº 055/18/PJ/DER-RO.**

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D'Oeste. **OBJETO:** Aquisição de material para pintura do prédio da Câmara Municipal, no município, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, às fls. 402/405; Projeto Básico, às fls. 406/408; Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 410; Memória de Cálculo, às fls. 411/412, Planilhas de Custo, às fls. 462/463; Croqui, às fls. 432, Parecer Técnico, às fls. 466, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 464; Parecer nº 141/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 520/522 e De Acordo do Diretor, às fls. 522 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 23.750,00** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00295, de 12.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Lebrão.

§ 2º. O valor de **R\$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 409.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 01.1420-01602-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Cleiton Adriane Che-regatto – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 163 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 125/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Presidente Médici.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira.

DA RETIFICAÇÃO

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.263,15** (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00354, de 26.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1002, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 394) sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Edson Martins conforme fls. 02/03.

§ 2º....

PROCESSO: 01.1420-01108-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 164 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 027/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alta Floresta D'Oeste.

OBJETO: Ampliação de Metas e Alteração da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Aumentar a espessura do contrapiso para 5 cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 028/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do referido Termo é de **R\$ 36.891,90** (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

§ 1º. O saldo de **CONVÊNIO** é **R\$ 36.891,90** (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, conforme Extrato Bancário.

PROCESSO: 01.1420-01161-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Carlos Borges da Silva - Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 165 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 009/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-000412-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – Glauce Maria Rodrigues Neri – Prefeita.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 166 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.

OBJETO: Adequação do Projeto e Alteração da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Execução dos serviços de formação da plataforma e revestimento primário, nas ruas e avenidas a seguir: **Rua Águia Branca** – Trecho: Av. Rouxinol / Av. Urubu Rei – Ext. 405,00 m; **Rua Araras** – Trecho: Av. Rouxinol / Av. Urubu Rei – Extensão: 1.030,00 m; **Rua Gavião Real** – Trecho: Av. Rouxinol / Av. Urubu Rei – Extensão: 1.030,00 m; **Rua Papagaio** – Trecho: Av. Rouxinol / Av. Urubu Rei – Ext. 1.030,00 m; **Rua Japim** – Trecho: Av. Rouxinol / Av. Urubu Rei – Ext. 1.030,00 m; **Rua Jacú** – Trecho: Av. Gaivota / Av. Urubu Rei – Ext. 749,00 m; **Av. Gaivota** – Trecho: Rua Águia Branca / Rua Jaó – Ext. 666,00 m; **Rua Tico Tico** – Av. Gavião / Av. Urubu Rei – Ext. 405,00 m e **Av. Azulão** – Trecho: Rua Pica Pau / Rua Periquitos – Ext. 1.100,00 m, totalizando 7.445,00m de extensão, conforme detalhamento constante Plano de Trabalho, às fls. 189/192, Especificações Técnicas, às fls. 194/199, Planilha Orçamentária, às fls. 200, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 201, 203/211, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 202, Croqui, às fls. 212, Análise Técnica, às fls. 216/217 e vº, Ofício nº 154/GP/2018, às fls. 218, Parecer nº 114/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 219/221 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 221, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 080/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 126.319,03** (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezenove reais e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,

§ 2º. O valor de **R\$ 6.319,03** (seis mil, trezentos e dezenove reais e três centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 193.

PROCESSO: 01.1420-01659-0001/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Pedro Marcelo F. Pereira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 167 DO CONVÊNIO Nº 041/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Colorado D'Oeste.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na **Av. Purus**, trecho: Rua Mato Grosso à Rua Ceará, **Rua Mato Grosso**, trecho: Av. Tocantins à Av. A e **Av. Purus**, trecho: Rua Ceará à Rua do DER, com **extensão total de 1.446,00m**, no município de Colorado do Oeste, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Orçamento Descritivo, às fls. 12, Orçamento Descritivo, às fls. 14, Planilha Orçamentária, às fls. 16/22, Composição Unitária, às fls. 24/27, Memória de Cálculo, às fls. 29/38, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 40, Croqui, às fls. 42/47, Especificação Técnica, às fls. 49/65, Mapa, às fls. 71/77, Análise Técnica, às fls. 144/145 e Parecer nº 127/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 149/151 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 151, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.787.584,58** (hum milhão setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.688.311,48** (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00249, de 03.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 147) e o restante será empenhado no exercício de 2019.

§ 2º. O valor de **R\$ 99.273,10** (noventa e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 96.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 01.1420-00189-0001/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **José Ribamar de Oliveira** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

E R R A T A

CONVENENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado D'Oeste.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 041/17/PJ/DER-RO

LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 042/18/PJ/DER-RO

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 01-1420.00189-0001/2017

LEIA-SE: PROCESSO Nº 01-1420.01943-0001/2017

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 168 DO CONVÊNIO Nº 050/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

OBJETO: Aquisição de 724,00 (setecentos e vinte e quatro)m de tubos de concreto, sendo: 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro)m de D=0,60m e 40,00 (quarenta) m de D=0,80m para execução nas estradas vicinais no município **CONVENENTE**, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho,(1400023), Localização, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Especificações Técnicas, Croqui, Planilha de Localização (1400151), Análise Técnica/CPPO (1401101), Parecer nº 124/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De Acordo do Diretor, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 105.649,68** (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00294, de 12.04.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1012, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (1401145),

§ 2º. O valor de **R\$ 5.649,68** (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (1400382).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 0009.061493/2018-10.

ASSINAM: **Luiz Carlos de Souza Pinto** – Diretor Geral – **Hélio da Silva** – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 105/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.147074/2018-66,

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, do servidor NILSON HONORATO DE SOUZA, matrícula 300007622, lotado na 1ª RR-Colorado/DER, **concernente ao período de 01.07.2018 a 10.07.2018.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 102/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo nº: 0009.135604/2018-23,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **KIM ROBERT LEITE DE LIMA SAMPAIO** Técnico Em Informática matrícula n. 300106750, na GTI-PVH/DER marcada para usufruir no período de **02.04.2018 a 01.05.2018**, ficando para usufruir no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 103/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Processo n. 0009.138154/2018-21.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, do servidor Miguel Sotero de Araujo, matrícula 300107291, lotado na 13ª RR-PVH-RO/DER, *concernente ao período de 02.08.2018 a 11.08.2018*.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 91/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Memo. n. 41/2018/CINFRA/DER/RO de 27.04.2018,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor MARCELO DO ROSÁRIO LIMA matrícula **300058558** lotado na CINFRA/DER, marcada no Sistema de Férias Regulamentares para usufruir no período de **02.05.2018 a 31.05.2018**, ficando para usufruir no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2018

PROCESSO Nº. **01.1420.00316-0001/2018**
CONTRATO Nº. **03/18/GAB/DER-RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**
CONTRATADA: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
VALOR: **R\$ 465.120,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte reais).**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para construção de Centro de Convenção**”, localizado no Município de **Cacoal/RO**, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. **006/2017** as fls. **13/15** e Planilha dos serviços as fls. **42** dos autos, com sub-itens a serem executados.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2018

PROCESSO Nº. **01.1420.00318-0001/2018**
CONTRATO Nº. **011/18/GAB/DER-RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**
CONTRATADA: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
VALOR: **R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais).**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Candeias do Jamari/RO**, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. **006/2017** as fls. **13/15** e Planilha dos serviços as fls. **38** dos autos, com sub-itens a serem executados.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2018

PROCESSO Nº. **01.1420.00351-0001/2018**
CONTRATO Nº. **002/18/GAB/DER-RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**
CONTRATADA: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
VALOR: **R\$ 417.240,00 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e quarenta reais).**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Cerejeiras/RO**, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. **006/2017** as fls. **13/15** e Planilha dos serviços as fls. **42** dos autos, com sub-itens a serem executados.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/2018

PROCESSO Nº. **01.1420.00354-0001/2018**
CONTRATO Nº. **004/18/GAB/DER-RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**
CONTRATADA: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
VALOR: **R\$ 335.160,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Cacoal/RO**, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. **006/2017** as fls. **13/15** e Planilha dos serviços as fls. **42** dos autos, com sub-itens a serem executados.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012/2018

PROCESSO Nº. **01.1420.00355-0001/2018**
CONTRATO Nº. **005/18/GAB/DER-RO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**
CONTRATADA: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
VALOR: **R\$ 168.264,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Mirante da Serra/RO**, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. **006/2017** as fls. **13/15** e Planilha dos serviços as fls. **42** dos autos, com sub-itens a serem executados.

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2018

PROCESSO Nº. 01.1420.00361-0001/2018
 CONTRATO Nº. 008/18/GAB/DER-RO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
 CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.
 VALOR: R\$ 119.016,00 (cento e dezenove mil e dezesseis reais).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Candeias do Jamari/RO, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2018

PROCESSO Nº. 01.1420.00362-0001/2018
 CONTRATO Nº. 009/18/GAB/DER-RO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
 CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.
 VALOR: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Machadinho do Oeste/RO, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 12/14 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015/2018

PROCESSO Nº. 01.1420.00364-0001/2018
 CONTRATO Nº. 010/18/GAB/DER-RO
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
 CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.
 VALOR: R\$ 212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, autoriza nesta data, o início do objeto: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Itapuã do Oeste/RO, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 43 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Porto Velho, 23 de Abril de 2018

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 025/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.00316-0001/2018 Contrato nº. 003//18/GAB/DER-RO Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte, Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos:

“**Contratação de empresa para elaboração de projeto para construção de Centro de Convenção**”, localizado no Município de **Cacoal/RO, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 026/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.00318-0001/2018 Contrato nº. 011//18/GAB/DER-RO Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte, Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Candeias do Jamari/RO, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 38 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 027/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.00351-0001/2018 Contrato nº. 002//18/GAB/DER-RO Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte, Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Cerejeiras/RO, este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 028/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.00354-0001/2018 Contrato nº. 004//18/GAB/DER-RO Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte, Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Cacoal/RO, este termo vincula-se ao Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 029/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00355-0001/2018** Contrato nº. **005//18/GAB/DER-RO** Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte**, **Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Mirante da Serra/RO**, **este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 030/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00361-0001/2018** Contrato nº. **008//18/GAB/DER-RO** Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte**, **Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Candeias do Jamari/RO**, **este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 031/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00362-0001/2018** Contrato nº. **009//18/GAB/DER-RO** Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte**, **Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Machadinho do Oeste/RO**, **este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 12/14 e Planilha dos serviços as fls. 42 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PORTARIA Nº. 032/DER-2018 Porto Velho, 23 de Abril de 2018

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 22 de Agosto de 2016, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00364-0001/2018** Contrato nº. **010/18/GAB/DER-RO** Firma: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/DER – Engº. Civil **Josafá Piauhy Marreiro** e o Engº. Civil e Coordenador Técnico/SEGG/PAC/CAERD **Roberto Cunha Monte**, **Para acompanhar, receber provisoriamente e definitivamente** os projetos referentes: “**Contratação de empresa para elaboração de projeto para pavimentação e drenagem**”, localizado no Município de **Itapuã do Oeste/RO**, **este termo vincula-se ao, Termo de Cooperação nº. 006/2017 as fls. 13/15 e Planilha dos serviços as fls. 43 dos autos, com sub-itens a serem executados.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral/DER

PREFEITURA DA CAPITAL**AVISO - PMI Nº 002/2018**

Aviso de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos do município de Porto Velho, nos termos do **Decreto Municipal nº 14.192, de 05 de maio de 2016.**

As manifestações de interesse deverão ser apresentadas em **até 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de PUBLICAÇÃO do edital**, endereçado ao Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho - CGP/PVH, situado a Rua Duque de Caxias, Nº186, Bairro Arigolândia, CEP: 76801-006, Porto Velho/RO.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a CGP/PVH, em meio digital, mediante entrega de um CD/DVD ou Pen-Drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 14h00min ou por solicitação via e-mail conselho.gestor@portovelho.ro.gov.br com cópia para cgp.pvh@hotmail.com, sendo obrigatória a confirmação do recebimento. O CGP/PVH não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aos interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Porto Velho, 16 de maio de 2018.

Luiz Fernando Martins
Presidente do CGP/PVH

Thiago dos Santos Tezzari
Vice-Presidente do CGP/PVH

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário Executivo do CGP/PVH

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

ERRATA EDITAL 024/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/CPL/2018

Publicado em: 09/05/2018.

Processo: 296/SEMFA/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;**ONDE SE LÊ:**

8.1.3.3 **Capacidade Técnica Profissional:** Comprovação de o licitante possuir quadro permanente, na data da licitação, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista ou outro com atribuições equivalentes, devidamente reconhecido pela entidade competente, devendo os profissionais comprovarem através de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

8.1.3.3.1 O Acervo Técnico a ser apresentado pelos profissionais acima citados (engenheiro civil e eletricista ou equivalente) poderá ser através de Atestado de Capacidade Técnica, Declaração ou Certidão de Anotação Técnica-CAT, nos termos do subitem 8.1.3.2.1 deste edital e estar de acordo com as normas estabelecidas no CONFEA.

LEIA-SE:

8.1.3.3 **Capacidade Técnica Profissional:** Comprovação de o licitante possuir quadro permanente, na data da licitação, Engenheiro Civil ou outro com atribuições equivalentes, devidamente reconhecido pela entidade competente, devendo os profissionais comprovarem através de Acervo Técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

8.1.3.3.1 O Acervo Técnico a ser apresentado pelos profissionais acima citados (engenheiro civil ou equivalente) poderá ser através de Atestado de Capacidade Técnica, Declaração ou Certidão de Anotação Técnica-CAT, nos termos do subitem

8.1.3.2.1 deste edital e estar de acordo com as normas estabelecidas no CONFEA.

* Permanecem inalterados os prazos e demais itens do Edital.

Alto Alegre dos Parecis, 15 de Maio de 2018.

Jovana Posse
Presidente

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018/SML/PMA

PROCESSO Nº 1254/2018/SEMPOG

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado. A prefeitura Municipal de Ariquemes-RO torna público que o certame em epígrafe está SUSPENSO "SINE DIE", em razão de pedidos de impugnações ainda não julgados. Tão logo sejam decididos daremos ciência e fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame. Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 15 de maio de 2018.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro
Dec. 13.885/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 622/CPL/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação – 2ª chamada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 011/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL E CARGA DE GÁS) BUSCANDO DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Início de Acolhimento das Propostas: **16 de maio de 2018**, data e hora da disputa: **28 de maio de 2018 as 10h00min (Horário de Brasília)**. No site www.licitacoes-e.com.br. **VALOR ESTIMADO R\$ 83.534,14 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>**

Candeias do Jamari, 15 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Pregão Eletrônico nº 33/2018

O Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2018, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 19.275.776/0001-42, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 721/2018, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 33/2018 do tipo MENOR PREÇO por item, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nºs 65 e 73 de 20 de fevereiro de 2017, Portaria nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: Intenção de Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de ARES CONDICIONADOS, em atendimento às necessidades do (Fundo Municipal de Saúde) de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/05/2018 às 10h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 28/05/2018 às 10h5mn. ABERTURA DA PROPOSTA: 28/05/2018 às 10h59mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 11h do dia 28/05/2018. Informações Complementares: O valor da demanda é de 53.878,78 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Os esclarecimentos referentes à especificação e ou informações do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h00 às 13h00, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Saúde através do Telefone: (69) 3341-3421 ou webmail: semusa@coloradodoeste.ro.gov.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 15 de maio de 2018
Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/CPL/2018
PROCESSO Nº 546/2017.

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 108 de 02 de Junho de 2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresas especializadas na execução de Obras para Construção de 01 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓINFÂNCIA TIPO 1, mediante o regime empreitada por (*preço global*), do Município de Cujubim, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, valor estimado de R\$: 1.945.352,48 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais Quarenta e Oito Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 546/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2018**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 98471 44 – (69) 3582 2004 / 2062.

Cujubim/RO, 15 de Maio de 2018.
Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.

Processo Administrativo: Nº210/SEMED/2018

Objeto: Aquisição de instrumentos de fanfarra para E.M.I.F. 22 de Abril, tal ação tem várias finalidades entre elas citamos: dar condições de apresentação aos alunos da referida escola, conforme as condições, características, obrigações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.
CNPJ: 28.453.974/0001-40
VALOR: R\$ 20.609,36(VINTE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP.
CNPJ:04.925.681/0001-50
VALOR: R\$ 308,40(TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 15 de MAIO de 2018.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 006/CPL/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1854/SEMINFRA/2018, que será realizada a sessão pública no **dia 07 DE JUNHO DE 2018 ÀS 08h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/18**, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para executar os serviços de pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados em concreto com área total a ser construída de 16.734,00m², e meio fio de concreto pré-moldado numa extensão de 5.578m, em ruas do município, conforme especificados no plano de trabalho, relação de vias a serem pavimentada, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, composição analítica, projeto básico, (conforme os serviços e materiais especificados na Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Composição de Custo). E demais especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo**

Administrativo nº. 1854/SEMINFRA/2018. No Valor global de **R\$ 1.292.108,64 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Proveniente do recurso próprio e do convênio nº 004/18/PJ/DER-RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167)). Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Maio de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa **A. GALMASSI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.725368/0001-12, localizada na AV. Carlos Donejes s/n Quadra 18 Setor 03 Seringal, na cidade de Pimenta Bueno/RO, AUTORIZADA a INICIAR os serviços referente a contratação de Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora, sendo:

- Escavadeira Hidráulica, a partir de 04 de maio de 2018.
- Moto Niveladora Patrol, a partir 21 de maio de 2018.

Para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, objeto do Processo Administrativo nº 384/2018, referentes ao convênio 092/17/PJ/DER-RO.

Santa Luzia D'Oeste, 04 de maio de 2018.

Nelson Jose Velho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 1/2018
Processo nº 247/2018

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (CONTRUÇÃO DE QUADRA SINTÉTICA/800,00M², E ARQUIBANCADA DE 68.45M²) NO DISTRITO DE VILA PALMARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO, ATRAVÉS DO RECURSO: CONTRATO DE REPASSE N. 850389/2017/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA, PROCESSO N. 2627.1044071-78/2017. NO VALOR ESTIMADO DE RS: 393.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO/ PROJETO BÁSICO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QCI –, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO DE CUSTO, E PLANTAS ANEXAS. No dia 07 de junho de 2018, às 09:30 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2018, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140**

THEOBROMA, 15 de maio de 2018
Hatani Eliza Bianchi
Presidente/PMT
Port. 010/2018

PREFEITURA DE URUPÁ

1 – EXTRATO 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL N. 028/2017. Processo Administrativo: 196/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.476.094/0001-93. OBJETO: Prorrogação **Prazo, Valor e Reordenação** de trajetos para utilização do Contrato para o Transporte Escolar do Estado. VALOR: **R\$ 453.075,90**. RECURSO: NDE (PRÓPRIO), FUNDEB 40%, PNATE. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANGE, pelo Contratante e **ROMILDA DE FÁTIMA ROCHA GONÇALVES**, pela Contratada. Data de Assinatura: 15.05.2018.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da CPL e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.949 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Tomada de Preço acima.

PROCESSO Nº: 1-700/SEMAPEM/2017
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de reforma e ampliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, conforme Projeto básico, Plano de Trabalho, Memorial descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):
PACIFICO COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ:
20.227.207/0001-00
VALOR: R\$ 104.565,85 (Cento e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 15 de maio de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Presidente da CPL
Dec. n.º 4.949 de 08/05/2017

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 026/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal resolve a emitir a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Tornar público a convocação do candidato relacionado abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência nº 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
5º	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º O Candidato classificado e neste ato convocado, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou concurso;

Art. 3º - No ato da posse o servidor deverá apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;

Art. 4º - O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse no respectivo cargo, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo candidato;

Parágrafo Único – O Presidente, após a apresentação da documentação exigida, dará posse ao candidato convocado no cargo para o qual prestou concurso;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2018.

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ/MF: 05.705.900/0001-58

Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº. 04/CMJ/2018 SRP

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, Sistema de Registro de Preços, Objeto: “**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e acessórios e suprimentos novos, originais de primeira linha, por meio do sistema de Registro de Preços (ARP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da frota oficial de veículos da Câmara Municipal de Jaru**”, com valor estimado em **R\$ 40.580,36** (quarenta mil quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). – **Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 75/2018, que será realizada no dia **05/06/2018**, às 09h00min horário Local na sala da CPL, no prédio da Câmara, do tipo **Menor Preço por Lote**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita “Portal da Transparência”, “Compras/Licitações”, “Licitações/Compras Diretas”, “Licitações – Clique Aqui” pregão 04/2018 ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço abaixo citado. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jaru/RO, 15 de maio de 2018.

Célio Morais Souza
Pregoeiro
Port.08/CMJ/18

INEDITORIAIS

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.

CNPJ : 34.782.938/0001-22

NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 30 de Maio de 2.018, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com numero mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em ultima chamada, com qualquer numero: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, b) Eleição do Conselho de Administração, c) Fixação da remuneração dos Diretores, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 14 de Maio de 2.018.

Paulo Roberto Marcondes – Presidente do Conselho de Administração

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL

Alvino Agostinho De Azevedo, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG 405981 SSP/RO e CPF 385.980.512-68, residente na Linha C 85, TR B 0, MARCAÇÃO, município Porto Velho/RO, COMUNICA nos termos do art. 327 do RICMS, o extravio de 01 Nota Fiscal Do Produtor Rural e Nº 001 CAD/ICMS 0000000398830-9, conforme boletim de ocorrência nº **87696/2018**.

GRAMAZON – GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A.

CNPJ Nº 84.583.137/0001-06

NIRE Nº 11300001575

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
20/04/2018**

INSTALAÇÃO: Às 10:00 horas do dia 20/04/2018. **LOCAL:** Sede social sito à Rua Orestes Matana, nº 301, Distrito Industrial, CEP 76.904-515, na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia. **PRESEÇA e CONVOCAÇÃO:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, ficando, portanto, dispensados dos editais de convocação prévia na conformidade do disposto no §4º do Art. 124 da Lei 6404/76. **MESA:** Instalada a Assembléia foram eleitos para Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. **JOSE LUCAS CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.963.766-2, SSP/PR e CPF 408.155.369-68, residente em Ji-Paraná-RO, na Rua Mato Grosso, 479, apto. 102, Bairro Urupá, CEP 76.900-270 e Sr. **LUIZ LAERCIO FAZIONI**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG 288.517, SSPRO e CPF 286.280.042-20, residente em Ji-Paraná-RO, na Rua Velho Rocha, 171, Bairro Urupá, CEP 76.900-282; **ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vencidas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis, a partir de 24.08.2000 até 24/08/2015, data da publicação da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI; b) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis para fins de resgate daqueles títulos. c) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em Ações Preferenciais Classe "A" d) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1- As debêntures não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167/91 com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/ 1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

Nº Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão DNC
0096-0084	01/03/1996	02/04/1996	01/03/1996	239.226,00
0097-0266	30/05/1997	10/06/1997	30/05/1997	254.898,00
0097-0608	31/10/1997	05/12/1997	31/10/1997	127.449,00
1998-0078	18/03/1998	15/04/1998	18/03/1998	127.449,00
1998-0329	25/08/1998	23/09/1998	25/08/1998	152.359,00
TOTAL				901.381,00

2 – O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vencidas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 24/08/2015, data da publicação da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos do DFRP nº 673, de 20.06.2011.

3- Conversão de R\$1.972.506,53 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos) de debêntures não-conversíveis em 5.522.127 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete) ações preferenciais Classe "A" emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros:

3.1 - A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho DFRP nº 0512820, de 20.04.2017, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, de 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001. A comprovação de implantação do empreendimento, foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empreendimento Implantado -CEI, emitido pela Portaria nº 03, de 21/08/2015, publicado no Diário Oficial da União em 24/08/2015.

3.2 – O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 0,3572005 (Três milhões, quinhentos e setenta e dois mil e cinco décimos de milionésimos de reais), equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 31 de janeiro de 2018, que é de R\$ 5.334.151,76 (Cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), pelo nº de ações da sociedade, que é de 14.933.216 (Quatorze milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e dezesseis), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no Balancete datado de 31 de janeiro de 2018.

4 - A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

Nº Ofício SUDAM	Data do Ofício	Valor Liberado Debêntures não-conversíveis	Valor Convertido em 20/04/2018	Ações a Emitir
0084/1996	01/03/1996	239.226,00	634.023,74	1.774.980
0266/1997	30/05/1997	254.898,00	554.454,12	1.552.221
0608/1997	31/10/1997	127.449,00	259.830,14	727.407
0078/1998	18/03/1998	127.449,00	247.105,95	691.785
0329/1998	25/08/1998	152.359,00	277.092,57	775.734
TOTAL		901.381,00	1.972.506,53	5.522.127

5 – A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
1. Ordinárias	12.484.210,00	8.162.373,00	8.162.373,00	8.162.373
Pref. Cl. "A"	12.484.210,00	3.584.472,00	3.584.472,00	3.723.311
Pref. Cl. "B"	3.564.560,00	3.047.532,00	3.047.532,00	3.047.532
TOTAL	28.532.980,00	14.794.377,00	14.794.377,00	14.933.216

6 - Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social Integralizado da empresa foi acrescido de **R\$1.972.506,53** (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos) representados por **5.522.127**(Cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e vinte e sete) ações preferenciais classe "A" sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
2. Ordinárias	12.484.210,00	8.162.373,00	8.162.373,00	8.162.373
Pref. Cl. "A"	12.484.210,00	5.556.978,53	5.556.978,53	9.245.438
Pref. Cl. "B"	3.564.560,00	3.047.532,00	3.047.532,00	3.047.532
TOTAL	28.532.980,00	16.766.883,53	16.766.883,53	20.455.343

7 - Após a conversão das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:
"ARTIGO 5.º. O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 28.532.980,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais), divididos em 28.532.980 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta) ações, sem valor nominal (SVN), sendo 12.484.210 (doze milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil e duzentos e dez) de Ações Ordinárias Nominativas, 12.484.210 (doze milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil e duzentos e dez) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 3.564.560 (Três milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) Ações Preferenciais classe "B", estando totalmente integralizado o valor de R\$16.766.883,53 (Dezesseis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), divididos em 20.455.343 (Vinte milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e quarenta e três) ações, sendo 8.162.373 (oito milhões, cento e sessenta e duas mil, trezentas e setenta e três) Ações Ordinárias Nominativas, 9.245.438 (Nove milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e oito) Ações Preferenciais Classe "A" e 3.047.532 (Três milhões, quarenta e sete mil, quinhentas e trinta e duas) Ações Preferenciais Classe "B".
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei.

Ji-PARANÁ (RO), 20 de Abril de 2018.

1. JOSE LUCAS CARDOSO
Diretor - Presidente
CPF 408.155.369-68

2.

3. LUIZ LAERCIO FAZIONI
Diretor – Administrativo Financeiro
CPF 286.280.042-20

Sele Norte S/A

CNPJ/MF nº 17.459.197/0001-24

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, e da Movimentação nas contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa.

temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas as atividades da empresa do exercício social referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 compreendendo

Porto Velho, 31 de dezembro de 2017

A Diretoria**Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro** (Valores expressos em Reais – R\$)

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Circulante	3.710.917	1.365.607	Circulante	1.183.829	37.949
Disponível	50.092	67.241	Fornecedores	990.000	519
Caixa	40.000	40.000	Obrigações Tributárias	34.334	35.381
Bancos	10.092	27.241	Provisão Imposto de Renda	-	1.207
Creditos	3.660.824	1.298.366	Provisão Contribuição Social	295	842
Clientes	1.637.786	1.004.352	Contas a Pagar	159.200	-
Outros Créditos	2.021.995	294.014	Não Circulante	5.553.197	-
Impostos a Recuperar	1.044	-	Exigível a Longo Prazo	5.553.197	-
Não Circulante	6.543.197	2.939.281	Contas a Pagar	5.553.197	-
Realizável a Longo Prazo	6.543.197	-	Patrimônio Líquido	3.517.087,61	4.266.939
Outros Créditos	6.543.197	-	Capital Social	3.540.000,00	3.540.000
Investimentos	-	38.481	Reservas	-	726.939
Outros Investimentos	-	38.481	Prejuízos Acumulados	(22.912)	-
Imobilizado	-	2.900.800	Total do Passivo	10.254.114	4.304.888
Imobilizado Líquido	-	2.900.800			
Total do Ativo	10.254.114	4.304.888			

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de operações dos exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais – R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2017	2016
Resultado do Exercício	(749.851)	1.792.982
Clientes	(633.434)	336.075
Impostos a Recuperar	(1.044)	-
Outros Créditos	(1.727.981)	(294.014)
Fornecedores	989.481	369
Obrigações Tributárias	(1.047)	(44.959)
Provisão Imposto de Renda	(1.207)	(124.576)
Provisão Contribuição Social	(547)	(46.600)
Contas a Pagar	159.200	-
(=) Caixa Líquido Operacional	(1.966.430)	1.619.277
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Outros Créditos	(6.543.197)	-
Outros Investimentos	38.481	38.481
Aquisição para o Imobilizado	2.900.800	1.127.485
Contas a Pagar	5.553.197	-
(=) Caixa Líquido de Investimento	1.949.281	1.165.965
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Dividendos	-	(3.007.515)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	- (3.007.515)	
Redução Líquida de Caixa	(17.149)	(222.273)
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	67.241	289.514
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	50.092	67.241

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais – R\$)

Receita	2017	2016	Outras Receitas e Despesas	2017	2016
Prestação de Serviços		3.308.052	(374.044)	(374.044)	(28.664)
Impostos		(120.744)	Resultado antes da CSLL e IRPJ	(747.531)	2.137.209
Despesas e Receitas			Contribuição Social	(870)	(96.131)
Despesas Operacionais	(381.652)	(1.024.941)	Imposto de Renda	(1.450)	(248.095)
Despesas Financeiras	(1.760)	(6.041)	Resultado Líq. do Exercício	(749.851)	1.792.982
Receitas Financeiras	9.926	9.546			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais – R\$)

	Capital	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	3.540.000	726.939		4.266.939
Resultado do Exercício			(749.851)	(749.851)
Amortização de Reserva		(726.939)	726.939	-
Saldo em 31/12/2017	3.540.000	-	(22.912)	3.517.088

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis

1. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis; **2. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil. **2.1.** Os ativos são demonstrados pelo valor de custo **2.2.** Imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas. **3.** Capital Social é de R\$ 3.540.000,00 representadas por 3.540.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

Diretoria: Lidia Leila da Silva – Diretora

José Affonso – Contador CRC nº 1SP 045.694/O-0